

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCI • Nº 101

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 10 de junho de 2014

Audiência pública questiona medicalização da educação

Processo considera diferenças de comportamento ou baixo rendimento escolar como doenças

A medicalização da educação foi discutida, ontem de manhã, durante audiência pública da Comissão de Educação e Cultura da Assembleia Legislativa. Esse processo transforma, artificialmente, questões não médicas em problemas médicos. Segundo especialistas, diferenças de comportamento ou baixo rendimento escolar são apresentados como “doenças”, “transtornos” ou “distúrbios”, deixando de lado as grandes questões sociais, culturais e afetivas que envolvem as pessoas.

De acordo com a deputada Laura Gomes (PSB), presidente do colegiado, a audiência pública foi promovida em parceria com o Conselho Regional de Psicologia e a Associação Brasileira de Ensino da Psicologia (Abep). A parlamentar destacou a



RINALDO MARQUES

REUNIÃO – Integrantes da Comissão de Educação e Cultura discutiram o assunto com psicólogos

importância do tema e afirmou que as discussões serão ampliadas por meio de campanhas e debates.

A professora Carla Biancha Angelucci, da Universidade de São Paulo (USP), explicou que a medicalização da educação consiste em submeter as diferenças a uma lógica médica. A psicóloga citou dados do Instituto Brasileiro de Defesa

do Usuário de Medicamento (Idum) apontando um crescimento vertiginoso no Brasil na venda de metilfenidato, utilizado como estimulante do sistema nervoso central. Também conhecido como ritalina, o medicamento passou de 71 mil caixas comercializadas no ano 2000, para 1,147 milhão em 2008. O remédio é utilizado no tratamento do

Transtorno do Déficit de Atenção com ou sem Hiperatividade (TDAH).

Carla Biancha defendeu que a escola precisa repensar as diferenças de gênero e questionou a medicalização nos processos de escolarização. A professora destacou falhas no processo educativo e a necessidade de acompanhamento multidisciplinar dos alunos. “As práticas in-

terdisciplinares são muito bem-vindas, mas os educadores não devem ser cobrados em ações de saúde”, argumentou.

A deputada Teresa Leitão (PT) chamou atenção para o que classificou de “intervenção artificial” do processo de formação dos estudantes. “A natureza da criança, em suas diferentes fases, possui características próprias. Interferir

no organismo delas com medicalização é uma forma de artificializar esse processo”, criticou. A petista defendeu a promoção de campanhas alertando para os danos que podem surgir agora e no futuro.

Mariel Lira, representante do Conselho Regional de Psicologia em Pernambuco, propôs a criação de um grupo de trabalho para discutir o tema e buscar soluções. Verônica Carrazone, diretora da Abep, enfatizou a possibilidade de articulação entre o Legislativo e a sociedade no combate à medicalização da educação. A deputada Laura Gomes antecipou que a Comissão deverá propor a criação, em Pernambuco, do Dia Estadual de Luta Contra a Medicalização da Educação, a ser comemorado em 11 de novembro, como já ocorre em São Paulo.

Agricultores

Fetape celebra 52 anos de existência

A passagem dos 52 anos da Federação dos Trabalhadores da Agricultura (Fetape), comemorados na última sexta-feira (6), mereceu registro do deputado Manoel Santos (PT), ontem, em Plenário.

O parlamentar ressaltou que a instituição é uma Organização Social (OS), e que desde sua fundação tem como objetivo a promoção dos direitos dos trabalhadores do campo. O petista lembrou que a situação de vida dos agricultores era das mais precárias naquela época. “Rei-



ROBERTO SOARES

DIREITOS – Manoel Santos lembrou trajetória da entidade

nava a cultura da exploração. Eram frequentes os atos violentos, como o chicoteamento e até o assassinato de trabalhadores que reclamavam seus direitos”, disse.

De acordo com o Manoel Santos, desde sua origem, a Fetape tem sido uma referência na defesa da classe. Ele lembrou que, já no primeiro governo de Miguel Arraes (1962 a 1964), foi celebrado o Acordo do Campo, consolidando direitos do trabalhador rural no Estado. Depois, ainda durante a vi-

gência do regime militar, a entidade atuou para garantir ao homem do campo o registro profissional em carteira de trabalho.

Se, no passado, os avanços vieram a passos lentos, atualmente, segundo o parlamentar, a situação é bem melhor. “Já não há discriminação e desigualdade. Hoje o trabalhador tem acesso a políticas sociais e à educação. Muitas destas conquistas foram graças à atuação da organização sindical, para a promoção da justiça social no campo”, comentou.

PLENÁRIO

Minuto de silêncio

Os parlamentares da Assembleia Legislativa fizeram, ontem à tarde, em Plenário, um minuto de silêncio pela morte da funcionária Theresa Maria de Andrade, a pedido do presidente da Casa, deputado Guilherme Uchoa (PDT). Ela faleceu na manhã de ontem em decorrência de um câncer. Theresa que tinha 76 anos era chefe do Departamento de Registro Escolar da Escola do Legislativo e trabalhava na Casa Joaquim Nabuco desde 1995. O enterro foi no Cemitério de Santo Amaro.

Mobilidade urbana ganha reforço com inauguração do BRT Recife

Sistema de corredores rápidos de ônibus está em fase experimental desde sábado

O início do funcionamento do BRT, sistema de corredores rápidos de ônibus, no Recife foi tema do pronunciamento do deputado Vinícius Labanca (PSB), ontem à tarde, na Assembleia Legislativa. O parlamentar, que participou da viagem inaugural na última quinta-feira (5) com diversas autoridades, elogiou o sistema também conhecido de Via

Livre. “Estamos dando um importante passo na solução dos problemas de mobilidade”, avaliou.

Labanca disse que o BRT está em fase de teste desde sábado e integra o Corredor Leste-Oeste, ligando o Terminal Integrado de Camaragibe, na Região Metropolitana, até o bairro do Derby, no Recife. “Neste primeiro momento, o funcionamento

será limitado até uma adesão gradual do serviço”, frisou, acrescentando que o percurso foi concluído em 39 minutos.

De acordo com o deputado, o sistema teve um investimento de R\$ 64 milhões e vai contar com cem veículos biarticulados. “Dentre os diferenciais da linha, estão faixas de circulação exclusivas, cobranças de passagem na área ex-

terna, embarque e desembarque em nível de plataforma e ônibus climatizados”, informou.

O BRT faz parte das obras de mobilidade para a Copa 2014 e será administrado pela empresa Mobilbrasil. “O sistema sozinho não resolve a situação, mas é o início de um conjunto de ações para resgatar a qualidade de vida da população”, argumentou.



LESTE-OESTE - Labanca elencou diferenciais da linha

Saúde

Alerta para avanço da aids entre jovens

O deputado Adalto Santos (PSB) externou ontem à tarde, em Plenário, sua preocupação com o avanço da aids entre jovens homossexuais. O parlamentar citou declaração feita pelo ministro da Saúde, Arthur Chioro, a respeito do assunto durante uma audiência na Câmara dos Deputados, na última quarta-feira (4).

De acordo com o deputado, o ministro da saúde declarou que, nos últimos dez anos, vem crescendo o número de casos de aids entre jovens e adultos homossexuais. Segundo Adalto Santos,



HIV - Adalto Santos lamentou aumento no número de casos

estudos comprovam que de diminuição natural da doença, mas “é um fato

lamentável que isto não esteja acontecendo”. “A aids, assim como o câncer, são doenças graves que ainda surpreendem os médicos”, alertou o deputado.

Na opinião de Adalto Santos, a distribuição de preservativo não é um política pública correta. “Estimula a sexualidade e traz prejuízos à moral familiar”, ressaltou. Ele ainda defendeu a realização de campanhas de prevenção da doença e promoção da saúde, como atividades de conscientização nas escolas e a realização de testes rápidos de HIV.

Internacional

Entendimento pacífico para impasse nas Malvinas

A disputa envolvendo o Reino Unido e Argentina pela posse das Ilhas Malvinas, localizada no Atlântico Sul, motivou o discurso do deputado Ricardo Costa (PMDB), ontem na Casa Joaquim Nabuco. Segundo o parlamentar, a tentativa das forças argentinas em ocupar o território sob comando britânico completa 32 anos hoje.

O parlamentar lembrou que, para o povo argentino, 10 de junho é o Dia da Afirmação dos Direitos Argentinos no Território do Atlântico Sul. O Governo de Buenos



GUERRA - Ricardo Costa lembrou 32 anos de ação militar

Aires não aceita a soberania inglesa e vem mantendo entendimentos junto às Nações Unidas, Grupo dos 77, China e outras organizações em defesa do que considera seu

direito inalienável pelas Malvinas.

“Como presidente da Comissão de Relações Internacionais da Casa, registro a data desejando que as duas nações possam reiniciar conversações para alcançar um entendimento em torno da disputa, sem o enfrentamento bélico”, destacou Ricardo Costa.

O parlamentar acredita que o caminho diplomático é a melhor e racional maneira de Inglaterra e Argentina debaterem uma solução pacífica em benefício das duas nações.

Vaticano

Encontro entre líderes palestino e israelense é destaque

Um momento histórico que pode levar à paz no Oriente Médio. Assim a deputada Terezinha Nunes (PSDB) definiu, na tarde de ontem, o encontro promovido pelo papa Francisco com o presidente de Israel, Shimon Peres, e o presidente da Autoridade Palestina, Mahmoud Abbas. Segundo a parlamentar, a reunião, sem precedentes entre judeus, cristãos e muçulmanos, ocorreu no último domingo (8), nos jardins do Vaticano.

A deputada ressaltou que o sumo pontífice fez um alerta de que é preciso ter mais coragem para conseguir a paz do que para fazer a guerra. “O papa também afirmou que é preciso dizer sim para o diálogo e às negocia-

ções e não à violência e às hostilidades”, lembrou.

Terezinha destacou que Francisco externou aos líderes a necessidade de deixar um mundo melhor para as crianças, que estão cansadas dos conflitos. “Os líderes reconheceram que a paz é possível, ainda que com sacrifício e compromisso, e se propuseram a continuar o diálogo nesse sentido”, frisou.

Ela lembrou que, no ano passado, o papa Francisco fez um apelo para que os Estados Unidos não invadissem a Síria, e a guerra não aconteceu. Terezinha acredita que, em mais uma tentativa, o papa pode conseguir com que palestinos e israelenses cheguem a um acordo pacífico.



PAZ - Terezinha Nunes destacou esforço feito pelo papa

Atos

ATO Nº. 942/14

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 084/2014, do Deputado Marcantônio Dourado,

RESOLVE: exonerar RUBIA NERY TRINDADE RODRIGUES, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **ANDREZA KARINE DOMINGOS**, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 9 de junho de 2014.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 943/14

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 769676/2014, do Deputado Isaltino Nascimento,

RESOLVE: exonerar MARILEIDE SIMÕES DA SILVA, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, **WALLACE LUIZ ALVES DE SOUZA**, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 9 de junho de 2014.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia

Sexagésima Sexta Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 10 de junho de 2014, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2008/2014
Autor: Poder Executivo

Altera a Lei nº 12.984, de 30 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2014

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2009/2014
Autor: Poder Executivo

Altera a Lei nº 14.028, de 26 de março de 2010, que cria a Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2014

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2010/2014
Autor: Poder Executivo

Institui o Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Administrativos de Apoio à Secretaria da Fazenda – FASEFAZ.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2014

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2011/2014
Autor: Poder Executivo

Autoriza supressão de segmentos de vegetação de preservação permanente nas áreas que especifica nos municípios de Caetés, Pedra e Paratama, que tem por finalidade viabilizar a implantação dos Parques Eólicos, Ventos de Santa Brígida I, II, III, IV, V, VI e VII.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 7ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2014

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2014 aos Projetos de Lei Ordinária nºs 489/2011 e 1521/2013
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto de Lei nº 489/2011: Dep. Rodrigo Novaes
Autor do Projeto de Lei nº 1521/2013: Dep. Pastor Cleiton Collins

Dispõe sobre a gratuidade de estacionamento oferecido por órgãos públicos estaduais e a obrigatoriedade de destinar vagas especiais.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 9ª, 11ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2014

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2013 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1566/2013
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Ricardo Costa

Dispõe sobre a divulgação da movimentação financeira dos concursos públicos realizados por órgãos da administração Estadual e dá providências correlatas.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2013

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2014 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1813/2014
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Dep. Pastor Cleiton Collins

Acrescenta o art. 23-A à Lei Estadual nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, a fim de dispor sobre a obrigatoriedade de as empresas organizadoras de concursos públicos estaduais fornecerem comprovante de comparecimento às provas, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 11ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2014

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2001/2014
Autor: Poder Executivo

Autoriza a supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente para implantação da pequena Central Hidrelétrica Manopla, nos municípios de Sirinhaém e Rio Formoso.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 7ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/05/2014

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1574/2013
Autor: Deputado Betinho Gomes

Denomina Escola Técnica Estadual Luiz Alves Lacerda, a Escola Técnica Estadual do Cabo de Santo Agostinho.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2013

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2003/2014
Autora: Deputada Laura Gomes

Institui o "Dia "D" do Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas.

Com Emenda Aditiva nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/05/2014

Discussão Única da Indicação nº 8220/2014
Autor: Dep. Riido Braz

Apelo ao Prefeito do Município de Camaragibe e à Secretária de Infraestrutura do Município de Camaragibe no sentido que seja executado com a máxima brevidade o asfaltamento das ruas Severino Rodrigues dos Reis, Juripiranga e Santana, localizadas no bairro Santana naquele município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2014

Discussão Única da Indicação nº 8221/2014
Autor: Dep. Manoel Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Infraestrutura do Estado e ao Presidente do DER no sentido de executarem a pavimentação do trecho da PE- 414 que liga o município de Serra Talhada até a fronteira da Paraíba, próximo ao município de Conceição do Piaçó, passando pelo Distrito de Bernardo Vieira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2014

Discussão Única da Indicação nº 8222/2014
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes no sentido de incluírem nas metas da **Atividade Promoção e Desenvolvimento do Esporte Educacional** o município de Buenos Aires.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2014

Discussão Única da Indicação nº 8223/2014
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes no sentido de incluírem nas metas da **Atividade Promoção e Desenvolvimento do Esporte Educacional** o município de Itambé.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2014

Discussão Única da Indicação nº 8224/2014
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes no sentido de incluírem nas metas da **Atividade Promoção e Desenvolvimento do Esporte Educacional** o município de Goiana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2014

Discussão Única da Indicação nº 8225/2014
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes no sentido de incluírem nas metas da **Atividade Promoção e Desenvolvimento do Esporte Educacional** o município de Ferreiros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2014

Discussão Única da Indicação nº 8226/2014
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes no sentido de incluírem nas metas da **Atividade Promoção e Desenvolvimento do Esporte Educacional** o município de Condado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2014

Discussão Única da Indicação nº 8227/2014
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes no sentido de incluírem nas metas da **Atividade Promoção e Desenvolvimento do Esporte Educacional** o município de Carpina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2014

Discussão Única da Indicação nº 8228/2014
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes no sentido de incluírem nas metas da **Atividade Promoção e Desenvolvimento do Esporte Educacional** o município de Camutanga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2014

Discussão Única da Indicação nº 8229/2014
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes no sentido de incluírem nas metas da **Atividade Promoção e Desenvolvimento do Esporte Educacional** o município de Itaquianga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2014

Discussão Única da Indicação nº 8230/2014
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes no sentido de incluírem nas metas da **Atividade Promoção e Desenvolvimento do Esporte Educacional** o município de Macaparana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2014

Discussão Única da Indicação nº 8231/2014
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes no sentido de incluírem nas metas da **Atividade Promoção e Desenvolvimento do Esporte Educacional** o município de Lagoa do Carro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2014

Discussão Única da Indicação nº 8232/2014
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes no sentido de incluírem nas metas da **Atividade Promoção e Desenvolvimento do Esporte Educacional** o município de Frei Miguelinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2014

Discussão Única da Indicação nº 8233/2014
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes no sentido de incluírem nas metas da **Atividade Promoção e Desenvolvimento do Esporte Educacional** o município de Feira Nova.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2014

Discussão Única da Indicação nº 8234/2014
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes no sentido de incluírem nas metas da **Atividade Promoção e Desenvolvimento do Esporte Educacional** o município de João Alfredo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2014

Discussão Única da Indicação nº 8235/2014
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes no sentido de incluírem nas metas da **Atividade Promoção e Desenvolvimento do Esporte Educacional** o município de Cumaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2014

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Marcantônio Dourado; 2º Vice-Presidente, Deputado André Campos; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Claudiano Martins Filho; 3º Secretário, Deputado Sebastião Oliveira Júnior; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros. Procurador-Geral - Ismar Teixeira Cabral; Superintendente-Geral - Marcelo Cabral e Silva; Secretária-Geral da Mesa Diretora - Ana Olímpia Celso de M. Severo; Superintendente Administrativo - José Lourenço de Sobral Neto; Superintendente de Gestão de Pessoas - Sérgio Maurício Coutinho Côrrea de Oliveira; Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima; Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio José de Lira C. Torres; Chefe do Cerimonial - Franklin Bezerra Santos; Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Aldo Mota; Superintendente de Segurança Legislativa - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Cynthia Barreto; Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo; Superintendente de Comunicação Social - Margot Queiroz Dourado; Chefe de Departamento de Imprensa - Marconi Glauco; Editora - Fabiane Cavalcanti; Subeditora - Manoela Moreira; Repórteres - Anselmo Monteiro, Fernandino Neto, Mirella Lemos, Renata Varjal, Sandra Salisvânia, Verônica Barros e Yanna Araújo; Fotografia: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá e Rinaldo Marques; Diagramação e Editoração Eletrônica: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; Endereço: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. Nosso e-mail: scom@alepe.pe.gov.br



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Discussão Única da Indicação nº 8236/2014
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes no sentido de incluírem nas metas da ***Atividade Promoção e Desenvolvimento do Esporte Educacional*** o município de Casinhas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2014

Discussão Única da Indicação nº 8237/2014
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes no sentido de incluírem nas metas da ***Atividade Promoção e Desenvolvimento do Esporte Educacional*** o município de Bom Jardim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2014

Discussão Única da Indicação nº 8238/2014
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes no sentido de incluírem nas metas da ***Atividade Promoção e Desenvolvimento do Esporte Educacional*** o município de Lagoa de Itaenga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2014

Discussão Única da Indicação nº 8239/2014
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes no sentido de incluírem nas metas da ***Atividade Promoção e Desenvolvimento do Esporte Educacional*** o município de Salgadinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2014

Discussão Única da Indicação nº 8240/2014
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação e Esportes no sentido de incluírem nas metas da ***Atividade Promoção e Desenvolvimento do Esporte Educacional*** o município de Vertentes do Lério.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2014

Discussão Única da Indicação nº 8241/2014
Autor: Dep. Tony Gel

Apelo ao Secretário de Infraestrutura do Estado visando a construção de uma ponte ligando os bairros de Caiucá e João Mota, no Município de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2014

Discussão Única do Requerimento nº 3508/2014
Autor: Dep. André Campos

Voto de Aplausos com Simiramis Graças de Queiroz Lima, presidente do Conselho Estadual de Trânsito de Pernambuco, e com Marcos José Bezerra Pereira, assessor da referida instituição, pela publicação de uma versão revisada e atualizada do CTB-Código de Trânsito Brasileiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2014

Discussão Única do Requerimento nº 3509/2014
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Voto de Congratulações pela passagem do Dia Mundial do Meio Ambiente, comemorado em 5 de junho do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2014

Discussão Única dos Requerimentos nºs 3510/2014 e 3512/2014
Autores: Dep. Pastor Cleiton Collins e Dep. Ricardo Costa

Voto de Congratulações pela passagem do Dia do Pastor.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2014

Discussão Única do Requerimento nº 3511/2014
Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor José do Patrocínio Vieira, o Chefe Escoteiro como era assim conhecido, ocorrido no dia 29 de maio do corrente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2014

Discussão Única do Requerimento nº3513/2014
Autora: Dep. Laura Gomes

Voto de Aplausos ao Prefeito de Caruaru, José Queiroz, extensivo à Secretária Especial da Mulher e de Direitos Humanos, Elba Ravane, pela instituição do Decreto que garante a adoção do

nome social para pessoas transexuais e travestis nos órgãos públicos do município de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/06/2014

Ata

ATA DA SEXAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2014, ÀS 10:00 HORAS..

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS GUILHERME UCHÔA E LAURA GOMES

AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2014 (DOIS MIL E QUATORZE), ÀS 10 (DEZ) HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, ÂNGELO FERREIRA, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LAURA GOMES, LEONARDO DIAS, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RILDO BRAZ, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, BOTAFOGO FILHO, DIOGO MORAES, EVERALDO CABRAL, JULIO CAVALCANTI, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, TEREZINHA NUNES, TONY GEL E VINÍCIUS LABANCA, , CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS LAURA GOMES E ÂNGELO FERREIRA, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA QUATRO DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETEM À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO LAURA GOMES PARA SAUDAR OS COMPONENTES DO TERREIRO DE XAMBÁ, BEM COMO DOS ALUNOS DO COLÉGIO NOVO MUNDO, PRESENTES DAS GALERIAS DESTA CASA. PROSSEGUE COMENTANDO A ASSINATURA DE CONVÊNIO PELA PREFEITURA DO RECIFE, POR MEIO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, COM SEIS INSTITUIÇÕES, PARA DESENVOLVER PROJETOS NA ÁREA AMBIENTAL, EXPLICANDO QUE AS INICIATIVAS, FRUTO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, FORAM ESCOLHIDAS POR MEIO DE EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA REALIZADA NO ANO PASSADO. FAZENDO USO DA PALAVRA O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DO VEREADOR DO RECIFE, O SENHOR ADERALDO PINTO E NA GALERIA DESTES PLENÁRIO DO CORPO DOCENTE E DISCENTE DO COLÉGIO NOVO MUNDO, DO PRADO, RECIFE, PARTICIPANTES DO PROJETO “CONHECENDO A ASSEMBLEIA DE PERTO”. O DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO REGISTRA A PRESENÇA DOS ALUNOS DO COLÉGIO NOVO MUNDO, LOCALIZADO NO PRADO, NA CIDADE DO RECIFE, SALIENTANDO AOS ALUNOS QUE NESTA CASA SÃO DISCUTIDOS TEMAS RELEVANTES PARA A SOCIEDADE. FAZENDO USO DA PALAVRA O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA OS PROFESSORES DO COLÉGIO NOVO MUNDO PARA RECEBEREM DAS MÃOS DO DEPUTADO ZÉ MAURICIO UM EXEMPLAR DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL ATUALIZADA E DO LIVRO “LUIZ GONZAGA: O MATUTO QUE CONQUISTOU O MUNDO”. O DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO DEFENDE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA INTERMINISTERIAL QUE AUTORIZA AS INDÚSTRIAS DE LATICÍNIOS A REIDRATAR ATÉ 35% DE LEITE EM PÓ, DESTACANDO QUE A PORTARIA FOI ÚTIL DURANTE O PERÍODO CRÍTICO DA ESTIAGEM, QUANDO A PRODUÇÃO DA BACIA LEITEIRA EM PERNAMBUCO PASSOU DE 2,3 MILHÕES DE LITROS LEITE POR DIA PARA 600 MIL, MAS AGORA NÃO FAZ MAIS SENTIDO, ACRESCENTOU QUE, ATUALMENTE, A PRODUÇÃO ESTÁ EM TORNO DE 1 MILHÃO E 600 MIL LITROS LEITE POR DIA, MAS A PROCURA PELA INDÚSTRIA CONTINUA PEQUENA. O DEPUTADO ALUÍSIO LESSA REGISTRA A ENTREGA DO PRÊMIO VASCONCELOS SOBRINHO 2014. CRIADA EM 1990 PELA AGÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (CPRH), PREMIAÇÃO TEM COMO OBJETIVO VALORIZAR O ESFORÇO DE ENTIDADES E PERSONALIDADES QUE ATUAM EM BENEFÍCIO DO MEIO AMBIENTE E DA QUALIDADE DE VIDA, INFORMOU QUE, ESTE ANO, SERÃO PREMIADAS DEZ CATEGORIAS, ENTRE ELAS, RESPONSABILIDADE AMBIENTAL, PERSONALIDADE DO

MEIO AMBIENTE, PROJETOS E PRÁTICAS EDUCACIONAIS. O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO, ÚLTIMO ORADOR DO PEQUENO EXPEDIENTE PROPÔE UM PACTO ESTADUAL EM PROL DA MOBILIDADE URBANA, COMENTANDO PESQUISA DA EMPRESA DE TRÁFEGO TOMTOM, DIVULGADA ESTA SEMANA, APONTANDO RECIFE COMO A CAPITAL MAIS CONGESTIONADA DO PAÍS. FINALIZA LEMBRANDO QUE A COMISSÃO ESPECIAL DE MOBILIDADE URBANA DA CASA, DA QUAL FOI PRESIDENTE, PROMOVEU DEBATES COM SINDICATOS, UNIVERSIDADES E ENGENHEIROS DE TRÁFEGO, E VISITOU AS CIDADES DE CURITIBA E BOGOTÁ, NA COLÔMBIA, QUE SÃO EXEMPLO NO QUESITO MOBILIDADE. FAZENDO USO DA PALAVRA O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DOS VEREADORES TATÁ MEDRADO, DE SANTA MARIA DA BOA VISTA E VENCESLAU ALVES DA SILVA, DE QUIXABA. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 6293/2014 A 6296/2014, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1828/2014, 1917/2014, 1977/2014 E AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1925/2014. É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1915/2014. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 8161/2014 A 8188/2014 E OS REQUERIMENTOS NºS 3497/2014 A 3507/2014. O SENHOR PRESIDENTE SUSPENDE A REUNIÃO POR DEZ MINUTOS PARA A ENTRADA DOS CONVIDADOS NO PLENÁRIO PARA O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL DESTINADO A HOMENAGEAR A YALORIXÁ SEVERINA PARAÍSO DA SILVA (MÃE BIU), DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 3130/2014, DE AUTORIA DO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO. (ASSUME A PRESIDÊNCIA A DEPUTADA LAURA GOMES). A SENHORA PRESIDENTE REABRE OS TRABALHOS ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL, CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES: JORGE ARRUDA, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMITÊ ESTADUAL DA PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL; PEDRO LUIZ MOTA SOARES, DIRETOR REGIONAL DOS CORREIOS; IVO DE XAMBÁ, FILHO DE MÃE BIU E SACERDOTE DA CASA DE XAMBÁ; E A SENHORA MARIA DAS DORES SILVA DE MORAES, FILHA DE MÃE BIU. A SENHORA PRESIDENTE CONVIDA TODOS A OUVIREM O CANTO RELIGIOSO PARA IANSÃ, PATRONA DA CASA DE XAMBÁ, ACOMPANHADO PELOS OGANS QUE TOCARAM OS ELÚS DO TERREIRO DE XAMBÁ. A SENHORA PRESIDENTE LAURA GOMES DESTACA EM SEU PRONUNCIAMENTO FAZ UM BREVE HISTÓRICO DA VIDA DE MÃE BIU, RESSALTANDO A IMPORTÂNCIA DE SUA LUTA PARA A COMUNIDADE DO XAMBÁ. A DEPUTADA LAURA GOMES, DO PSB, QUE PRESIDIU A REUNIÃO, AFIRMOU QUE FOI UM MOMENTO DE FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE CULTURAL PERNAMBUCANA. ELA CITOU QUE MÃE BIU ATUOU EM DEFESA DA REABERTURA DOS TERREIROS FECHADOS EM 1938, DURANTE A DITADURA DE GETÚLIO VARGAS, PRESERVANDO ASSIM ESSA TRADIÇÃO RELIGIOSA. A SENHORA PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO, AUTOR DO REQUERIMENTO PARA DESTACAR QUE A HISTÓRIA DE MÃE BIU SE MISTURA COM A DA TRADIÇÃO XAMBÁ, INICIADA EM MACEIÓ, NA DÉCADA DE 1920, RESSALTANDO A IMPORTÂNCIA DO GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL COMO UM PASSO EM DEFESA DA LIBERDADE RELIGIOSA. A SENHORA PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR HILDO LEAL, HISTORIADOR DA CASA DE XAMBÁ PARA DESTACAR A CULTURA ADVINDA DOS NEGROS TRAZIDOS AO BRASIL COMO ESCRAVOS, RESSALTANDO O PRECONCEITO SOFRIDO PELAS RELIGIÕES AFRO-DESCENDENTES. A SENHORA PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO MESTRE-DE-CERIMÔNIAS DA EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, O SENHOR JOSÉ MARINHO, PARA CONDUÇÃO DA OBLITERAÇÃO DO SELO COMEMORATIVO AO CENTENÁRIO DE MÃE BIU. O MESTRE-DE-CERIMÔNIA CONVIDA O DIRETOR GERAL DOS CORREIOS, PEDRO LUIZ MOTA SOARES, O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO E O SENHOR IVO DE XAMBÁ PARA PROCEDEREM O ATO DE OBLITERAÇÃO DO REFERIDO SELO, COMUNICANDO QUE ESTE CONTARÁ DO ACERVO DOS CORREIOS, EXPOSTO NO CENTRO CULTURAL DOS CORREIOS. A SENHORA PRESIDENTE CONVIDA A TODOS A ASSISTIREM AO VÍDEO EM HOMENAGEM A CASA DE XAMBÁ, INTITULADO “XAMBÁ, A HISTÓRIA DE UM QUILOMBO URBANO”. A SENHORA PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR IVO DE XAMBÁ, FILHO DE MÃE BIU E SACERDOTE DA CASA DE XAMBÁ QUE CITOU JOAQUIM NABUCO, PATRONO DA ALEPE, COMO GRANDE ABOLICIONISTA E RESSALTOU A IMPORTÂNCIA DO LEGISLATIVO ATUAR COMO UMA CASA DE DIÁLOGOS, COM ABERTURA DEMOCRÁTICA PARA AS TRADIÇÕES RELIGIOSAS. FINALIZA DESTACANDO A IMPORTÂNCIA DA RELIGIÃO NA RESSOCIALIZAÇÃO DOS NEGROS, RESSALTANDO QUE DEMOCRACIA É A LIBERDADE DE EXERCÍCIO DA RELIGIÃO POR TODOS. A SENHORA PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR JORGE ARRUDA, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMITÊ ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, NESTE ATO REPRESENTANDO O GOVERNO DO ESTADO PARA RESSALTAR A IMPORTÂNCIA DAS TRADIÇÕES XAMBÁ. A SENHORA PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DOS SENHORES ALEXANDRE LODO, NESTE ATO REPRESENTANDO O COMITÊ NACIONAL DE RESPEITO À DIVERSIADE RELIGIOSA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E

QUILOMBO CULTURAL MALUGUINHO; ANTÔNIO MARTINS DA SILVA, FILHO DE MÃE BIU; EDSON DO CARMO, SARGENTO PM E FILHO DE SANTO DE IVO DE XAMBÁ; E DO SENHOR DITO DE OXOSSI, BABALORIXÁ DA CASA DE IRE AXÉ AYRÁ ADJÁOSSI. A SENHORA PRESIDENTE CONVIDA A TODOS A OUVIREM AS TOADAS DA NAÇÃO XAMBÁ, CANTADAS PELOS MEMBROS E DEMAIS CONVIDADOS DO POVO DE SANTO, ACOMPANHADO PELOS OGANS QUE TOCARÃO OS ELÚS DO TERREIRO DE XAMBÁ, REVERENCIANDO OS ORIXÁS. (REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA). O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 8220/2014 A 8241/2014, OS REQUERIMENTOS NºS 3508/2014 A 3514/2014 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, TERCEIRA E QUINTA COMISSÕES O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2034/2014, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. (REASSUME A PRESIDÊNCIA A DEPUTADA LAURA GOMES). A SENHORA PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA, NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

SEXAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2014.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 92 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Projeto de Lei nº 2035 que Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2014. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

OFÍCIO Nº 10 - DO EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Projeto de Lei nº 2036 que Altera dispositivos e Anexos da Lei nº 12.956, de 16 de dezembro de 2005, modificada pela Lei nº 13.536, de 8 de setembro de 2008, pela Lei nº13.134, de 14 de novembro de 2006, e pela Lei nº 14.031, de 31 de março de 2010, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 93 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Projeto de Lei nº 2037 que Altera a Lei 14.046, de 30 de abril de 2010, que autoriza a supressão de vegetação de preservação permanente nas áreas que especifica. Às 1ª, 3ª e 7ª Comissões.

MENSAGEM Nº 94 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Projeto de Lei nº 2038 que Autoriza a supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente nas áreas que especifica. Às 1ª, 3ª e 7ª Comissões.

MENSAGEM Nº 95 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Projeto de Lei nº 2039 que Inclui Programa e Ação no Plano Plurianual 2012/2015 e abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Fundo de Inovação do Estado de Pernambuco - INOVAR-PE, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª, 3ª e 10ª Comissões.

MENSAGEM Nº 96 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Projeto de Lei nº 2040 que Inclui Ação no Plano Plurianual 2012/2015, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, relativo ao exercício de 2014, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Comissões.

MENSAGEM Nº 97 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Projeto de Lei nº 2041 que Inclui Programa e Ações no Plano Plurianual 2012/2015 e autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor de diversos Órgãos, relativo ao exercício de 2014. Às 1ª, 2ª, 3ª e 12ª Comissões.

MENSAGEM Nº 98 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Projeto de Lei nº 2042 que Altera a Lei nº 7.741 de 23 de outubro de 1978, que institui o Código de Administração Financeira do Estado de Pernambuco. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

PARECER Nº 6297 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1791.
À Imprimir.

PARECER Nº 6298 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 2003.

À Imprimir.

PARECERES Nºs 6299, 6300 E 6301 - DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 2008, 2009 e 2011.

À Imprimir.

PARECER Nº 6302 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Lei nº 1915.

À Imprimir.

OFÍCIO Nº 56 - DO PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO AO GOVERNADOR encaminhando, em devolução, os autógrafos da Lei Complementar nº 282, e Leis Ordinárias nºs 15.305, 15.306 e 15.307, datadas de 4.6.2014.

Inteirada.

OFÍCIO nº 193 - DO DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL informando a Liberação, da segunda parcela de recursos do Convênio SICONV nº 769783/12, Processo nº 59335.000124/2012-06, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE e a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco.

Às 2ª e 8ª Comissões.

OFÍCIO nº 036 - DO PRESIDENTE DO SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DE PERNAMBUCO agradecendo a parceria na realização do 20º Prêmio Cristina Tavares de Jornalismo.

Inteirada.

OFÍCIO nº 49 - DO SUPERINTENDENTE EDUCACIONAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO informando que durante o encontro da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo - ABEL, foi apresentado pelo Instituto do Parlamento Cearense, o processo de candidatura do Mestrado em Ciência Políticas, destinado a Parlamentares e Servidores efetivos deste poder, oferecido pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa.

Inteirada.

COMUNICADOS Nºs 47400 A 47499, 47500 A 47599 E 47600 A 47699 - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Às 2ª e 5ª Comissões

Ofício/TJPE

Ofício nº 613/2014 - GP

Recife, 09 de junho de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Submeto à elevada deliberação deste agosto Poder Legislativo o presente Projeto de Lei Ordinária, aprovado pelo Tribunal Pleno deste Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, que reajusta a remuneração dos cargos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Em anexo remeto também a justificativa que ensejou a aprovação do projeto.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exª meus protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

Recife, em 9 de junho de 2014.

Desembargador FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado GUILHERME UCHÔA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
Nesta

Projeto de Lei Ordinária Nº 2043/2014

Ementa: Reajusta a remuneração dos cargos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados ÂNGELO FERREIRA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), DANIEL COELHO (PSDB), RICARDO COSTA (PMDB), SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PR), SILVIO COSTA FILHO (PTB), TERESA LEITÃO (PT) e WALDEMAR BORGES (PSB) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes AUGUSTO CÉSAR (PTB), DIOGO MORAES (PSB), SÉRGIO LEITE (PT), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), RODRIGO NOVAES (PSD), TEREZINHA NUNES (PSDB), TONY GEL (PMDB), VINÍCIUS LABANCA (PSB) e ZÉ MAURÍCIO (PP), para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 10:00h (dez horas) do dia 10 (dez) de junho de 2014 (terça-feira), no Auditório, localizado no sexto andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 2027/2014, de autoria do Deputado Silvio Costa Filho (Ementa: Regulamenta os jogos de ação e seus equipamentos no Estado de Pernambuco.)
- 2) Projeto de Lei Ordinária nº 2028/2014, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Institui o Dia Estadual da Paz nos estádios do Estado de Pernambuco.)
- 3) Projeto de Lei Ordinária nº 2029/2014, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2014.)
Regime de urgência
- 4) Projeto de Lei Ordinária nº 2030/2014, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2014.)
- 5) Projeto de Lei Ordinária nº 2031/2014, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Inclui Ação no Plano Plurianual 2012/2015 e abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Tribunal de Contas, relativo ao exercício de 2014.)
- 6) Projeto de Lei Ordinária nº 2032/2014, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Dispõe sobre a segurança bancária no Estado de Pernambuco e dá outras providências.)
- 7) Projeto de Lei Ordinária nº 2033/2014, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa (Ementa: Altera o nome da Escola Estadual de Nova Cruz, em Igarassu para Escola Estadual Benigno Cordeiro de Lima.)
- 8) Projeto de Lei Ordinária nº 2035/2014, de autoria do Governo do Estado (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2014.)
Regime de urgência
- 9) Projeto de Lei Ordinária Nº 2037/2014, de autoria do Governo do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 14.046, de 30 de abril de 2010, que autoriza a supressão de vegetação de preservação permanente nas áreas que especifica.)
Regime de urgência
- 10) Projeto de Lei Ordinária Nº 2038/2014, de autoria do Governo do Estado (Ementa: Autoriza a supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente nas áreas que especifica.)
Regime de urgência
- 11) Projeto de Lei Ordinária Nº 2039/2014, de autoria do Governo do Estado (Ementa: Inclui Programa e Ação no Plano Plurianual 2012/2015 e abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Fundo de Inovação do Estado de Pernambuco – INOVAR-PE, e dá outras providências.)
Regime de urgência
- 12) Projeto de Lei Ordinária Nº 2040/2014, de autoria do Governo do Estado (Ementa: Inclui Ação no Plano Plurianual 2012/2015, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, relativo ao exercício de 2014, e dá outras providências.)
Regime de urgência
- 13) Projeto de Lei Ordinária Nº 2041/2014, de autoria do Governo do Estado (Ementa: Inclui Programas e Ações no Plano Plurianual 2012/2015 e autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor de diversos Órgãos, relativo ao exercício de 2014.)
Regime de urgência

II) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

- 1) Projeto de Lei Complementar Nº 2042/2014 de autoria do Governo do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 7.741 de 23 de outubro de 1978, que institui o Código de Administração Financeira do Estado de Pernambuco.)
Regime de urgência

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 1810/2014, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Modifica a Lei 14.826, de 8 de novembro de 2012, instituindo a obrigatoriedade de material específico no transporte de água para consumo humano e dá outras providências)
Relator: Deputado Augusto César
- 2) Projeto de Lei Ordinária nº 1897/2014, de autoria do Deputado Adalberto Cavalcanti (Ementa: Determina a adoção de sacos biodegradáveis para recolhimento de lixo em veículos novos e seminovos, e dá outras providências.)
Relator: Deputado Silvio Costa Filho
- 3) Projeto de Lei Ordinária nº 1932/2014, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Cria o Conselho Estadual de Política Cultural e o Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural no âmbito do Estado de Pernambuco)
Relatora: Deputada Teresa Leitão
- 4) Projeto de Lei Ordinária nº 2023/2014, de autoria da Deputada Terezinha Nunes (Ementa: Institui o Dia dos Animais no Estado de Pernambuco.)
Relator: Deputado Rodrigo Novaes
- 5) Projeto de Lei Ordinária nº 2024/2014, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Dispõe sobre a afixação de cartaz informativo em restaurante, bares, boates, casas de eventos e assemelhados, informando da existência de cobrança em casos específicos e dá outras providências.)
Relator: Deputado Ricardo Costa
- 6) Projeto de Lei Ordinária nº 2025/2014, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa (Ementa: Institui o dia estadual do Transplantado a ser comemorado anualmente todo dia 09 de maio e a Semana de Incentivo à doação de órgãos para transplantes.)
Relator: Deputado Tony Gel

RECIFE, 9 DE junho DE 2014.

DEPUTADA RAQUEL LYRA
PRESIDENTE

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados: Clodoaldo Magalhães (PTB), Laura Gomes (PSB), Pastor Cleiton Collins (PSC) e Sérgio Leite (PT), membros titulares e os Deputados: Zé Maurício (PP), Terezinha Nunes (PSDB), Gustavo Negromonte (PMDB), Manoel Santos (PT) e Sebastião Oliveira Júnior (PR), membros suplentes deste Colegiado Técnico, para se fazerem presentes à Reunião Ordinária nº 08 a ser realizada no dia 10 de junho de 2014 às 11h00min, no Plenarinho II, 5º Andar do Anexo I do Palácio Joaquim Nabuco, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO

- 01– Projeto de Resolução nº 2026/2014, de autoria do Deputado Daniel Coelho (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Pastor Baruch da Silva.)
- 02– Projeto de Lei Ordinária nº 2032/2014, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Dispõe sobre a segurança bancária no Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

DISCUSSÃO

- 01– Projeto de Resolução nº 2012/2014, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Concede Título Honorífico de Cidadã Pernambucana a cantora Damares Alves Bezerra de Oliveira), relator Deputado Sérgio Leite;
- 02– Projeto de Resolução nº 2013/2014, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (Ementa: Concede o Título de Cidadão Pernambucano ao Ilustríssimo Sr. Cleodorvino Belini), relator Deputado Zé Maurício;
- 03– Projeto de Resolução nº 2014/2014, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a Márcio Stefanni Monteiro Moraes), relator Deputado Betinho Gomes;
- 04– Projeto de Resolução nº 2015/2014, de autoria do Deputado Waldemar Borges (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano, post mortem, a Ruy Pereira dos Santos), relator Deputado Sérgio Leite;
- 05– Projeto de Resolução nº 2020/2014, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana a Ilustríssima Senhora Ana Maria Martins César de Albuquerque), relator Deputado Betinho Gomes;
- 06– Projeto de Resolução nº 2021/2014, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Concede Título de Cidadão Pernambucano ao Sr. Angelo Belleis), relator Deputado Sérgio Leite.
- 07– Emenda Modificativa nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1873/2014, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Altera o art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº1873/2014.), relator Deputada Terezinha Nunes.
- 08– Substitutivo nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1824/2014, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Altera integralmente a redação dos Projetos de Lei Ordinária nº1824/2014), relator: Deputado Clodoaldo Magalhães;
- 09– Projeto de Resolução nº 2026/2014, de autoria do Deputado Daniel Coelho (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Pastor Baruch da Silva)
- 10- Projeto de interesse do Comitê de Combate à Tortura – Altera a Lei 14.863 de 7 de dezembro de 2012. (discussão sobre a admissibilidade por parte da CCDHPP).

RECIFE, 9 DE junho DE 2014.

Deputado Betinho Gomes
Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular

DECRETA:

Art. 1º O vencimento-base dos cargos efetivos, dos cargos comissionados e a retribuição das funções gratificadas dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco ficam reajustados em 6,5 % (seis e meio por cento).

Art. 2º O valor da gratificação de Risco de Vida de que trata o art. 6º, *caput*, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.454, de 26 de outubro de 2011, fica fixado em R\$ 501,40 (quinhentos e um reais e quarenta centavos).

Art. 3º A parcela autônoma instituída pelo art. 6º da Lei Complementar nº 13, de 30 de janeiro de 1995, fica reajustada em 6,5 % (seis e meio por cento).

Art. 4º Aos membros das comissões de que trata o § 4º do art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, fica atribuída a gratificação no valor de R\$ 2.096,77 (dois mil e noventa e seis reais e setenta e sete centavos).

Art. 5º Ficam mantidos os Adicionais de Atividades instituídos pela Lei nº 12.643, de 22 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 13.332, de 7 de novembro de 2007, com os quantitativos, simbologia e valores fixados pela Lei nº 14.653, de 4 de maio de 2012.

Art. 6º O disposto nesta Lei aplica-se, no que couber, aos aposentados e pensionistas, nos termos da Constituição Federal.

Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2014.

Justificativa

O Projeto de Lei Ordinária procura reajustar a remuneração dos cargos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.

Propõe-se aplicar reajuste linear de 6,5 % (seis e meio por cento) sobre os valores dos vencimentos-base dos cargos efetivos, dos cargos comissionados e das funções gratificadas integrantes da estrutura organizacional do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Reajusta-se, no mesmo percentual, (a) o valor da gratificação de Risco de Vida de que trata o art. 6º, *caput*, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.454, de 26 de outubro de 2011, (b) o valor da Indenização de Transporte - ITJ previsto no art. 18 da Lei nº 14.454, de 26 de outubro de 2011, (c) a parcela autônoma instituída pelo art. 6º da Lei Complementar nº 13, de 30 de janeiro de 1995, (d) o valor do Auxílio Alimentação de que cuida o art. 15 da Lei nº 14.454, de 26 de outubro de 2011 e (e) a gratificação atribuída aos membros das comissões de que trata o § 4º do art. 51 da Lei nº 8.666, de 1993.

Impende registrar que o reajuste previsto neste Projeto de Lei visa, sobretudo, assegurar a garantia constitucional da revisão anual de vencimentos dos servidores públicos, prevista no inciso X do art. 37 da Constituição Federal, c/c o art. 31, da Lei Estadual nº 14.454, de 26 de outubro de 2011, que estabelece a data de 1º de maio para a revisão geral da remuneração dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, mediante Lei específica.

Anote-se que o impacto financeiro deste Projeto, no orçamento de 2014, é estimado em R\$ 30.865.107,55 (trinta milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, cento e sete reais e cinquenta e cinco centavos), no período de maio a dezembro, incluindo o 13º salário, o que corresponde a um impacto médio mensal de R\$ 3.053.131,53 (três milhões, cinquenta e três mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e três centavos).

À vista do exposto, esta Presidência confia no acolhimento e apoio de Vossa Excelência e de seus i. Pares à presente proposição.

Atenciosamente,

Recife, em 9 de junho de 2014.

Desembargador FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES
Presidente

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Proposta**Proposta nº 17**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições na forma do previsto na alínea "b", inciso II do art. 63, do Regimento Interno, submete ao Plenário:

Projeto de Lei Ordinária N° 2044/2014

Ementa: Dispõe sobre a remuneração dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**DECRETA:**

Art. 1º Ficam reajustados em 6,15 % (seis inteiros e quinze centésimos por cento) os valores dos subsídios e vencimentos base dos cargos efetivos, comissionados e funções gratificadas no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Ficam reajustados em 6,15 % (seis inteiros e quinze centésimos por cento) os proventos dos servidores aposentados da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco e pensionistas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar da data base fixada no parágrafo único do art. 1º, da Lei nº 12.218, de 13 de junho de 2002.

Justificativa

A CF, no art. 37, inciso X, prevê, expressamente, ao servidor público, o princípio da periodicidade, ou seja, garante anualmente ao funcionalismo público, no mínimo, uma revisão geral.

A redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98 determina a obrigatoriedade de apresentação de, pelo menos, um projeto de lei anual, tratando da reposição do poder aquisitivo da remuneração ou do subsídio do membro ou servidor, observados os tetos constitucionais, o que não contraria a Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, no seu art. 73, inciso VIII.

Saliena-se que de acordo com o parágrafo único do art. 1º da Lei Estadual nº 12.218, de 13 de junho de 2002, a reposição deve ser retroativa a 1º de abril.

Com base no artigo 21, da lei de responsabilidade fiscal, LCF 101/2000, este projeto de lei deve ser analisado, aprovado e sancionado ou promulgado até o final de junho/2014 para que não se torne um ato nulo.

De acordo com o levantamento do IBGE, o percentual acumulado do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE para o período compreendido entre 1º de abril de 2013 e 31 de março de 2014 é de 6,15% (seis inteiros e quinze centésimos por cento).

Diante do exposto, submetemos a essa Egrégia Casa a Proposta que visa conferir aos servidores a revisão geral anual.

Sala da Mesa Diretora, em 9 de junho de 2014.

MESA DIRETORA:

Deputado Guilherme Uchoa - Presidente
Deputado Marcantônio Dourado - 1º Vice - Presidente
Deputado André Campos - 2º Vice - Presidente
Deputado João Fernando Coutinho - 1º Secretário
Deputado Claudiano Martins Filho - 2º Secretário
Deputado Sebastião Oliveira Júnior - 3º Secretário
Deputado Eriberto Medeiros - 4º Secretário

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Pareceres de Comissões**Parecer N° 6249/2014**

Comissão de Administração Pública

Projeto de Lei Ordinária N° 2003/2014

Autoria: Deputada Laura Gomes

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA INSTITUIR O "DIA "D DO PROJETO SAÚDE E PREVENÇÃO NAS ESCOLAS". ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária N° 2003/2014, de autoria da Deputada Laura Gomes juntamente com a Emenda Aditiva N° 01/2014, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria

2. Parecer do Relator

2.1-O presente propositora visa instituir no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o "**DIA "D" DO PROJETO SAÚDE E PREVENÇÃO NAS ESCOLAS**", a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de agosto, neste Estado;

2.2-Conforme justificativa da autora a proposta ora em análise objetiva instituir o dia "D do Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas", destinado aos estudantes da rede pública de educação com o aval e orientação dos Ministérios da Saúde e da Educação, no âmbito do Estado de Pernambuco;

2.3-Cumpre destacar, que o dia "D do Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas", tem por princípio básico chamar atenção da sociedade civil pela luta contra a desnutrição e obesidade dos alunos da rede pública, bem como sensibilizar toda sociedade para os problemas. O Dia D do Projeto de Saúde e Prevenção, será uma forma de incentivar um maior engajamento e participação de toda população na concretização de medidas preventivas e auxiliaadoras para o enfrentamento de relevante problema social;

2.4-Registra-se que no Estado, o Grupo Gestor coordenado pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado de Pernambuco SINTEPE, tem desenvolvido ações exitosas desde 2006, com grande penetração junto aos alunos e professores;

2.5-A Emenda Aditiva N° 01/2014, de autoria da Primeira Comissão tem por finalidade acrescentar o art. 2º ao Projeto de Lei Ordinária N° 2003/2014, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º O dia "D" do Projeto Saúde e Prevenção nas escolas não será considerado feriado civil."

2.6- Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei Ordinária está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico juntamente com as alterações proposta na Emenda Aditiva, **uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão permitir instituído no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia "D do Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas", a ser comemorado anualmente, no dia 15 de agosto, no Estado de Pernambuco.**

Mavíael Cavalcanti
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária N° 2003/2014, de autoria da Deputada Laura Gomes, juntamente com a Emenda Aditiva N° 01/2014, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 28 de maio de 2014.

Presidente: Raimundo Pimentel.

Relator : Mavíael Cavalcanti.

Favoráveis os (3) deputados: Ângelo Ferreira, Mavíael Cavalcanti, Tony Gel.

REPUBLICADO

Parecer N° 6298/2014**Relatório**

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, o Projeto de Lei Ordinária nº. 2003/2014 de autoria da Deputada Laura Gomes para análise e emissão de parecer, juntamente com a Emenda Aditiva 01/2014;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria, inclusive com a inserção da Emenda Aditiva N° 01/2014.

Parecer do Relator

2.1- O projeto em tela visa instituir o "Dia D" do Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas.

2.2 – De acordo com a justificativa do autor, *in verbis*:

"No Brasil, tem sido detectada a progressão da transição nutricional, caracterizada pela redução na prevalência dos déficits nutricionais e ocorrência mais expressiva de sobrepeso e obesidade não só na população adulta, mas também em crianças e adolescentes. Segundo teorias ambientalistas, as causas estão fundamentalmente ligadas às mudanças no estilo de vida e aos hábitos alimentares. Questões como essa, aliada a outros fatores como o bullying, a saúde sexual e reprodutiva de adolescentes e jovens, com a incidência de infecções pelo HIV/DST e ainda a gravidez precoce, têm acarretado graves problemas, entre eles a evasão escolar. O Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas (SPE), que é uma das ações do Programa Saúde na Escola (PSE), tem implementado ações de prevenção, promoção e atenção à saúde aos estudantes da rede pública de

educação básica por orientação dos Ministérios da Saúde e da Educação. Em Pernambuco, o Grupo Gestor coordenado pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado de Pernambuco – SINTEPE, tem desenvolvido ações exitosas desde 2006, com grande penetração junto a alunos e professores. A articulação intersetorial das redes públicas de saúde e de educação e das demais redes sociais para o desenvolvimento dessas ações implica mais do que ofertas de serviços, pois deve propiciar a sustentabilidade das ações a partir da conformação de redes de corresponsabilidade. Essa articulação entre Escola e Rede Básica de Saúde é uma estratégia de integração da saúde e educação para o desenvolvimento da cidadania e da qualificação das políticas públicas. Sua sustentabilidade e qualidade dependem de todos nós!

Instituir o dia "D" do Projeto de Saúde e Prevenção nas Escolas, além de chamar a atenção de toda sociedade para problemas tão graves, será uma forma de incentivar um maior engajamento e participação de todos(as) na concretização de medidas preventivas e auxiliaadoras para o enfrentamento de tão relevante problema social.

Em razão dos fatos acima expostos, encaminho o presente Projeto à apreciação e aprovação dos nobres pares."

Dada a justificativa exposta na solicitação feita pela Deputada Laura Gomes, concordamos com a necessidade de contemplar a pretensão do referido Projeto de Lei Ordinária.

Teresa Leitão
Deputada

Conclusão da Comissão

Desta maneira e em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. N° 2003/2014, de autoria da Deputada Laura Gomes com a Emenda Aditiva 01/2014.

Sala da Comissão de Educação e Cultura,
em 9 de junho de 2014.

Presidente: Laura Gomes.

Relator : Teresa Leitão.

Favoráveis os (3) deputados: Laura Gomes, Raimundo Pimentel, Teresa Leitão.

REPUBLICADO

Indicações**Indicação N° 8242/2014**

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. João Lyra Neto, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura, Dr. João Bosco de Almeida e ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente do Departamento de Estradas, Rodagens – DER/PE, Dr. João Dourado, ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Operações e Construções do DER/PE, Engº José Carlos Antunes Lima e ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Engenharia e Planejamento do DER/PE, Dr. Francisco de Assis Benício Coelho, no sentido de envidarem esforços necessários para procederem a máxima brevidade, no sentido de envidarem esforços necessários visando a **INSTALAÇÃO DE UM SEMÁFORO NA AVENIDA RIO SÃO FRANCISCO, EM FRENTE A PANIFICADORA IBURA, NA UR-3, BAIRRO DO IBURA, MUNICÍPIO DO RECIFE/PE.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. João Lyra Neto, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura, Dr. João Bosco de Almeida, na Avenida Cruz Cabugá, nº 1111, bairro de Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, ao Excelentíssimo Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, DR. João Dourado, ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Operações e Construções do DER/PE, Engº José Carlos Antunes Lima e ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Engenharia e Planejamento do DER/PE, Dr. Francisco de Assis Benício Coelho, na Avenida Cruz Cabugá, nº 1033, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-912, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João da Costa Bezerra Filho, no Cais do Apolo, nº 925, Bairro do recife/PE, CEP 50.030-230 e ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Conselho de Moradores da UR-3, Givaldo Domingos Gusmão, na Rua Engenho Bondade, nº 72, UR-3, bairro do Ibura, Recife/PE.

Justificativa

Este pleito é da maior importância que seja instalado urgentemente um **SEMÁFORO**, na Avenida Rio São Francisco, em frente à Panificadora Ibura, na UR-3, bairro do Ibura, município do Recife. Este instrumento utilizado para controlar o tráfego de veículos e de pedestres, haja vista tratar-se de uma via de tráfego intenso, ocasionando engarrafamentos diariamente e grande ocorrências de atropelamentos, inclusive com vítimas fatais,

Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 5 de junho de 2014.

Rildo Braz Deputado

Indicação N° 8243/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. João Lyra Neto, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura, Dr. João Bosco de Almeida e ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente do Departamento de Estradas, Rodagens – DER/PE, Dr. João Dourado, ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Operações e Construções do DER/PE, Engº José Carlos Antunes Lima e ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Engenharia e Planejamento do DER/PE, Dr. Francisco de Assis Benício Coelho, no sentido de envidarem esforços necessários para procederem a máxima brevidade os **SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO E CAPINAÇÃO DA VEGETAÇÃO NO ACOSTAMENTO DE TODA EXTENSÃO DA PE-15, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE OS MUNICIPIOS DE OLINDA E PAULISTA/PE.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. João Lyra Neto, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura, Dr. João Bosco de Almeida, na Avenida Cruz Cabugá, nº 1111, bairro de Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, ao Excelentíssimo Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER-PE, DR. João Dourado, ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Operações e Construções do DER/PE, Engº José Carlos Antunes Lima e ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Engenharia e Planejamento do DER/PE, Dr. Francisco de Assis Benício Coelho, na Avenida Cruz Cabugá, nº 1033, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-912, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Olinda, Renildo Calheiros, na Rua de São Bento, nº 123, Varadouro, Olinda/PE, CEP 53.020-081, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Olinda, na Rua Quinze de Novembro, nº 94, Varadouro, Olinda/PE, CEP 53.020-070, Praça João XXIII, s/n, Centro, Paulista/PE, CEP 53.401-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município do Paulista, Gilberto Gonçalves Feitosa Junior, na Praça Agamenon Magalhães, s/n – Centro, Paulista/PE, CEP 53.401-441, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município do Paulista, na Praça João XXIII, s/n, Centro, Paulista/PE, CEP 53.401-000.

Justificativa

É este um dos principais motivos que nos leva a reivindicar que seja executado os serviços de sinalização e capinação da vegetação no acostamento de toda extensão da PE-15, no trecho compreendido entre os municípios de Olinda e Paulista. A citada rodovia recebe grande fluxo de veículos, constatando-se em quase toda sua extensão a necessidade de conservação, necessitando com urgência da sua sinalização e capinação, haja vista seu acostamento encontra-se tomado pelo mato e a sinalização é precária, como por exemplo, as lombadas que estão sem sinalização e danificadas pela falta de manutenção. Visando melhorar as condições de segurança para todos os que transitam no aludido percurso, afora a necessidade de uma operação “Tapa Buracos”, já solicitada em outro pleito. Portanto é necessário que seja executado estes serviços no intuito de diminuir o engarrafamento e os prejuízos para os que utilizam aquela rodovia, um principal acesso para os municípios do Paulista, Abreu e Lima, Igarassu, Itapissuma, Ilha de Itamaracá, Goiana e ao Estado da Paraíba.

Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 5 de junho de 2014.

Rildo Braz Deputado

Indicação N° 8244/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **João Lyra Neto** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação e Esportes, **Ricardo Dantas**, no sentido de incluir nas metas da Atividade Promoção e Desenvolvimento do Esporte Educacional o município de **Vertentes/PE**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **João Lyra Neto**, Praça da República, Bairro de Santo Antônio, Recife/PE – CEP 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação e Esportes, **Ricardo Dantas**, com endereço à Av. Afonso Olindense, 1513–Várzea-Recife/PE-CEP: 50.810-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Vertentes, **Allan Kardec Bezerra da Silva**, com endereço à Av. Rio Branco, 44 – Centro – Vertentes/PE – CEP: 55.770-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Vertentes, **José Helder Pinto Correa de Araujo**, com endereço à Av. Rio Branco, 44 – Centro – Vertentes/PE – CEP: 55.770-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vertentes, Vereador **Lourival**

Castanha de Melo, com endereço à Rua Laudelino Manoel de Azevedo, 67 – Centro – Vertentes/PE – CEP: 55.770-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vertentes, **Wilson Pereira da Silva**, com endereço à Rua Laudelino Manoel de Azevedo, 67 – Centro – Vertentes/PE – CEP: 55.770-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vertentes, **José Ivanildo Cabral de Souza**, com endereço à Rua Laudelino Manoel de Azevedo, 67 – Centro – Vertentes/PE – CEP: 55.770-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vertentes, **José Marcone Costa da Silva**, com endereço à Rua Laudelino Manoel de Azevedo, 67 – Centro – Vertentes/PE – CEP: 55.770-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vertentes, **Luiz Sabino de Almeida**, com endereço à Rua Laudelino Manoel de Azevedo, 67 – Centro – Vertentes/PE – CEP: 55.770-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vertentes, **Natalício Alves Cordeiro**, com endereço à Rua Laudelino Manoel de Azevedo, 67 – Centro – Vertentes/PE – CEP: 55.770-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vertentes, **Pedro Severino de Lima Filho**, com endereço à Rua Laudelino Manoel de Azevedo, 67 – Centro – Vertentes/PE – CEP: 55.770-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vertentes, **Severina Maria Almeida de Miranda**, com endereço à Rua Laudelino Manoel de Azevedo, 67 – Centro – Vertentes/PE – CEP: 55.770-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vertentes**, com endereço à Rua Laudelino M. Azevedo, s/n – Centro – Vertentes/PE – CEP: 55.770-000; a **Presidência da Associação Pró-Desenvolvimento Comunitário das Vertentes**, com endereço à Rua Dr. Emidio Cavalcante, 266 – Centro – Vertentes/PE – CEP: 55.770-000; a Professora **Maria Salomé Bezerra Soares**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Gil Rodrigues, com endereço a Av. Cel. Braz Bezerra, 188 – Centro – Vertentes/PE - CEP 55.770-000; a **Diretoria da Associação Pró-Desenvolvimento Comunitário das Vertentes**, com endereço a Rua Otavio Cavalcanti de Albuquerque, 126 – Centro – Vertentes/PE – CEP: 55.700-000.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhado a Mesa Diretora desta Casa Legislativa tem como objetivo a Promoção e o incentivo da prática esportiva no citado município como forma de minimizar a vulnerabilidade social de crianças e adolescentes. Como sabemos a prática esportiva é a forma por excelência de integração entre as pessoas, e oferecendo maiores oportunidades para que possa se dedicar a citada prática estaremos contribuindo para afastá-lo da marginalidade quase sempre presente nos períodos de ócio a que essas pessoas ficam expostas nessas fase da sua formação.

O atendimento do pleito em questão além do que já foi dito, é uma forma das melhores para que possam ocupar o seu tempo livre e concorre sobre maneira para torná-los no futuro verdadeiros cidadãos na comunidade quem que residem.

É assim sendo, é que estamos nos dirigimos as autoridades governamentais, objetivando o atendimento dessa propositura que consideramos das mais importantes, haja vista o alcance social de que se reveste.

Ante o exposto é que vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares dessa Assembleia legislativa para que dispensem a mesma a melhor das acolhidas no intuito da sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 9 de junho de 2014.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 8245/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **João Lyra Neto**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Ricardo Dantas**, no sentido de reforçar as ações do **PROJOVEM-URBANO, no município de Aliança/PE**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **João Lyra Neto**, Praça da República, Bairro de Santo Antônio, Recife/PE – CEP 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação e Esportes, **Ricardo Dantas**, com endereço à Av. Afonso Olindense, 1513–Várzea-Recife/PE-CEP: 50.810-000; ao Excelentíssimo Senhor **Claudio Fernando Guedes Bezerra**, Prefeito do Município de Aliança, com endereço a Rua Domingos Braga, s/n – Centro - Aliança/PE – CEP: 55890-000; ao Excelentíssimo Senhor **Assuero Vasconcelos de Arruda**, Vice-Prefeito do Município de Aliança, com endereço a Rua Domingos Braga, s/n – Centro - Aliança/PE – CEP: 55890-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Xisto Lourenço de Freitas Neto**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aliança, com endereço a Praça Walfrido Pessoa, s/n - Centro - Aliança/PE- CEP: 55890-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Valmir José de Oliveira**, Câmara Municipal de Vereadores de Aliança, com endereço a Praça Walfrido Pessoa, s/n - Centro - Aliança/PE- CEP: 55890-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Sinara Maria Pessoa Pereira de Lira**, Câmara Municipal de Vereadores de Aliança, com endereço a Praça Walfrido Pessoa, s/n - Centro -

Aliança/PE- CEP: 55890-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Francisco da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Aliança, com endereço a Praça Walfrido Pessoa, s/n - Centro - Aliança/PE- CEP: 55890-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Solange Galdino Pessôa Freitas**, Câmara Municipal de Vereadores de Aliança, com endereço a Praça Walfrido Pessoa, s/n - Centro - Aliança/PE- CEP: 55890-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Francisco de Sales**, Câmara Municipal de Vereadores de Aliança, com endereço a Praça Walfrido Pessoa, s/n - Centro - Aliança/PE- CEP: 55890-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Elias José da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Aliança, com endereço a Praça Walfrido Pessoa, s/n - Centro - Aliança/PE- CEP: 55890-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antônio José Ferreira Marinho**, Câmara Municipal de Vereadores de Aliança, com endereço a Praça Walfrido Pessoa, s/n - Centro - Aliança/PE- CEP: 55890-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Erivaldo Ferreira da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Aliança, com endereço a Praça Walfrido Pessoa, s/n - Centro - Aliança/PE- CEP: 55890-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Gildo Augusto da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Aliança, com endereço a Praça Walfrido Pessoa, s/n - Centro - Aliança/PE- CEP: 55890-000; a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Aliança**, com endereço à Rua Mal Deodoro, 94 – Centro – Aliança/PE – CEP: 55890-000; a Professora **Maria José Rodrigues da Silva**, Gestora da Escola Cel. Luiz Ignácio Pessoa de Melo, com endereço no Alto Santa Luiza, s/n - Usina Aliança – Aliança/PE – CEP: 55.890-000; ao Professor **Clécio Roberto da Silva**, Gestor da Escola Dom Bosco, com endereço a Rua João Hilário, 93 - Centro – Aliança/PE – CEP: 55.890-000; a Professora **Luzinete Martins da Silva**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Joaquina Lira, com endereço à Rua Cleto Campelo, s/n - Centro - Aliança/PE – CEP: 55.890-000 e a **Diretoria e Comunicadores da Rádio Aliança FM – 98,5** – com endereço a Rua Marechal Deodoro, s/n – Centro – Aliança/PE – CEP: 55.890-000.

Justificativa

Nos últimos anos, a educação no estado de Pernambuco vem atingindo uma melhoria das mais significativas. No entanto, torna-se necessário inibir o problema da evasão escolar através do reforço das ações do PROJOVEM no município de **Aliança/PE**, atraindo um número de jovens cada vez maior. Isto porque a ferramenta educacional é um fator por excelência para que os jovens em idade escolar sejam retirados das ruas, além de incluí-los no processo educacional que também contribuirá para a queda da marginalidade, que tanto preocupa as autoridades governamentais.

Dessa forma é que estamos encaminhando a proposição em pauta, em cujo atendimento confiamos, tendo em vista o seu grande alcance social.

Resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa que lhes dispensem a melhor das acolhidas, no intuito de viabilizá-la.

Sala das Reuniões, em 9 de junho de 2014.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 8246/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **João Lyra Neto**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Ricardo Dantas**, no sentido de reforçar as ações do **PROJOVEM-URBANO, no município de Buenos Aires/PE**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **João Lyra Neto**, Praça da República, Bairro de Santo Antônio, Recife/PE – CEP 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação e Esportes, **Ricardo Dantas**, com endereço à Av. Afonso Olindense, 1513–Várzea-Recife/PE-CEP: 50.810-000; ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Gislán de Almeida Alencar**, Prefeito do Município de Buenos Aires, com endereço a Praça Antônio Gomes Pereira, 09 - Centro - Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000; a Excelentíssima Senhora **Ana Carolina Maranhão de Araújo**, Vice-Prefeita do Município de Buenos Aires, com endereço a Praça Antônio Gomes Pereira, 09 - Centro - Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Claudio de Holanda Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Buenos Aires, com endereço a Praça Antônio Gomes de A. Pereira, s/n – Centro – Buenos Aires - CEP: 55840-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Arlindo Pessoa de Albuquerque Neto**, Câmara Municipal de Vereadores de Buenos Aires, com endereço a Praça Antônio Gomes de A. Pereira, s/n – Centro – Buenos Aires - CEP: 55840-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Francisco da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Buenos Aires, com endereço a Praça Antônio Gomes de A. Pereira, s/n – Centro – Buenos Aires - CEP: 55840-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Flávio José Barbosa de Melo**, Câmara Municipal de Vereadores de Buenos Aires, com endereço a Praça Antônio Gomes de A. Pereira, s/n – Centro – Buenos Aires - CEP: 55840-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jairo Felipe da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Buenos Aires, com endereço a Praça Antônio Gomes de A. Pereira, s/n – Centro – Buenos Aires - CEP: 55840-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Francisco**

de Assis de Souza Bezerra, Câmara Municipal de Vereadores de Buenos Aires, com endereço a Praça Antônio Gomes de A. Pereira, s/n – Centro – Buenos Aires - CEP: 55840-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Rubens de Souza**, Câmara Municipal de Vereadores de Buenos Aires, com endereço a Praça Antônio Gomes de A. Pereira, s/n – Centro – Buenos Aires - CEP: 55840-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Gyan Karlos Cavalcante da Cunha**, Câmara Municipal de Vereadores de Buenos Aires, com endereço a Praça Antônio Gomes de A. Pereira, s/n – Centro – Buenos Aires - CEP: 55840-000; a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Buenos Aires**, com endereço à Rua Célio Beny, s/n - Centro – Buenos Aires/PE – CEP: 55840-000; a Professora **Maria Valdilene Oliveira da Silva**, Gestora da Escola Laurindo Gomes, com endereço a Av. Carlos Gomes Pereira, s/n - Centro – Buenos Aires/PE – CEP: 553.845-000 e a Professora **Gilvanilda Cavalcante de Souza Silva**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Prof. Jaime Coelho, com endereço a Av. João Teobaldo de Azevedo, s/n - Vila São Luiz - Buenos Aires/PE – CEP: 553.845-000.

Justificativa

Nos últimos anos, a educação no estado de Pernambuco vem atingindo uma melhoria das mais significativas. No entanto, torna-se necessário inibir o problema da evasão escolar através do reforço das ações do PROJOVEM no município de **Buenos Aires/PE**, atraindo um número de jovens cada vez maior. Isto porque a ferramenta educacional é um fator por excelência para que os jovens em idade escolar sejam retirados das ruas, além de incluí-los no processo educacional que também contribuirá para a queda da marginalidade, que tanto preocupa as autoridades governamentais.

Dessa forma é que estamos encaminhando a proposição em pauta, em cujo atendimento confiamos, tendo em vista o seu grande alcance social.

Resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa que lhes dispensem a melhor das acolhidas, no intuito de viabilizá-la.

Sala das Reuniões, em 9 de junho de 2014.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 8247/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **João Lyra Neto**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Ricardo Dantas**, no sentido de reforçar as ações do **PROJOVEM-URBANO, no município de Camutanga/PE**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **João Lyra Neto**, Praça da República, Bairro de Santo Antônio, Recife/PE – CEP 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação e Esportes, **Ricardo Dantas**, com endereço à Av. Afonso Olindense, 1513–Várzea-Recife/PE-CEP: 50.810-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Camutanga, **Armando Pimentel da Rocha**, com endereço na Av. Presidente Getúlio Vargas, 240 – Centro – Camutanga/PE – CEP: 55.930-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Camutanga, **Lenildo Pereira Correia da Silva**, com endereço na Av. Presidente Getúlio Vargas, 240 – Centro – Camutanga/PE – CEP: 55.930-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara do município de Camutanga, Vereador **Silvio Luiz Pimentel**, com endereço na Av. Presidente Getúlio Vargas, 240 – Centro – Camutanga/PE – CEP: 55.930-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara do município de Camutanga, **Antônio Francisco Lacerda**, com endereço na Av. Presidente Getúlio Vargas, 240 – Centro – Camutanga/PE – CEP: 55.930-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara do município de Camutanga, **Antônio Trigueiro da Silva**, com endereço na Av. Presidente Getúlio Vargas, 240 – Centro – Camutanga/PE – CEP: 55.930-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara do município de Camutanga, **João Chaves Leite**, com endereço na Av. Presidente Getúlio Vargas, 240 – Centro – Camutanga/PE – CEP: 55.930-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara do município de Camutanga, **José Fernando do Nascimento**, com endereço na Av. Presidente Getúlio Vargas, 240 – Centro – Camutanga/PE – CEP: 55.930-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara do município de Camutanga, **Lucia Aparecida Correia Vieira**, com endereço na Av. Presidente Getúlio Vargas, 240 – Centro – Camutanga/PE – CEP: 55.930-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara do município de Camutanga, **Zilma de Albuquerque Martins da Rocha**, com endereço na Av. Presidente Getúlio Vargas, 240 – Centro – Camutanga/PE – CEP: 55.930-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara do município de Camutanga, **Luiz Carlos Pereira de Melo**, com endereço na Av. Presidente Getúlio Vargas, 240 – Centro – Camutanga/PE – CEP: 55.930-000; a **Diretoria da Rádio Maria**, com endereço à Rua Santa Cruz, s/n – Centro – Camutanga/PE – CEP: 55930-970; a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Camutanga**, com endereço à Rua Pedro Albuquerque Uchoa, 324 - Centro –

Camutanga/PE – CEP: 55930-000 e a Professora **Maria Cecília da Souza Freire Barbosa**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Pedro Tavares, com endereço a Rua Agamenon Magalhães, 152 Centro – Camutanga/PE - CEP 55.930-000.

Justificativa

Nos últimos anos, a educação no estado de Pernambuco vem atingindo uma melhoria das mais significativas. No entanto, torna-se necessário inibir o problema da evasão escolar através do reforço das ações do PROJOVEM no município de **Camutanga/PE**, atraindo um número de jovens cada vez maior. Isto porque a ferramenta educacional é um fator por excelência para que os jovens em idade escolar sejam retirados das ruas, além de incluí-los no processo educacional que também contribuirá para a queda da marginalidade, que tanto preocupa as autoridades governamentais.

Dessa forma é que estamos encaminhando a proposição em pauta, em cujo atendimento confiamos, tendo em vista o seu grande alcance social.

Resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa que lhes dispensem a melhor das acolhidas, no intuito de viabilizá-la.

Sala das Reuniões, em 9 de junho de 2014.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 8248/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **João Lyra Neto**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Ricardo Dantas**, no sentido de reforçar as ações do **PROJOVEM-URBANO, no município de Goiana/PE**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **João Lyra Neto**, Praça da República, Bairro de Santo Antônio, Recife/PE – CEP 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação e Esportes, **Ricardo Dantas**, com endereço à Av. Afonso Oliindense, 1513–Várzea-Recife/PE-CEP: 50.810-000; ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Frederico Gadelha Malta de Moura Junior**, Prefeito do Município de Goiana, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice - Prefeito do Município de Goiana **Jose Carlos Correia da Silva**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Ilustríssimo Senhor Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Goiana, **Marcelo Mendonça**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Articulação Política e Governo da Prefeitura Municipal de Goiana, Felipe Gadelha**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; à Excelentíssima Senhora **Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Goiana, Anabel Soares Da Silva**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Goiana, Carlos Humberto de Oliveira Botelho**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; a Excelentíssima Senhora **Secretária de Obras da Prefeitura Municipal de Goiana, Simone Lucchese**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Fianças da Prefeitura Municipal de Goiana, Ivison Lapa Marques da Silva**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Planejamento e Governo da Prefeitura Municipal de Goiana, Bruno Lisboa**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Política Sociais da Prefeitura Municipal de Goiana, Ricardo de Sá Torres**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Turismo da Prefeitura Municipal de Goiana, Raul Francisco de Almeida Junior**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; à Excelentíssima Senhora **Presidente da Agencia de Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Goiana, Michele Silva Barreto**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Goiana, Ivo Câmara**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Educação da Prefeitura Municipal de Goiana, Horácio Francisco dos Reis Filho**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Goiana, Bruno Lisboa**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Procurador Geral da Prefeitura Municipal de Goiana, Leandro De Albuquerque Menezes**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara

Municipal de Goiana, **Renato Sandré Pereira Soares**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Eduardo Batista**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, **Olga Luiza Fonseca de Sena**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, **Valdete Maria da Cruz**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **André Ferreira de Souza**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Bruno Carvalho Salsa**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Arnaldo Albuquerque de Oliveira**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **José Ramilson Ferreira de Brito**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, **Zilde Barbosa Filho**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Josemar Leite de Brito**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Jose Roberto Tavares Gadelha**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Laercio Jose Melo da Silva**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, **Ana Cristina M.F. Golveia Silveira**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Professor **Luciano Trajano da Silva**, Gestor da Escola Técnica Aderico Alves de Vasconcelos, com endereço na Rodovia PE 32 - s/n - Loteamento Coração de Jesus – Goiana/PE - CEP: 55.900-000; ao Professor **Carlos Luiz da Silva Bonfim**, Gestor da Escola André Vidal de Negreiros, com endereço Av. André Vidal de Negreiros, s/n Centro – Goiana/PE – CEP: 55.900-000; a Professora **Françoise Maria da Cunha Silva**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Augusto Gondim, com endereço no Loteamento Coração de Jesus, s/n - Goiana/PE – CEP: 55.900-000; a Professora **Wilma Pereira de França Tavares**, Gestora da Escola Estadual Benigno Pessoa de Araújo, com endereço a Rua Dr. Djalma Raposo, s/n - Centro - Goiana/PE – CEP: 55.900-000; a Professora **Ana Lúcia Morais Pessoa Correia**, Gestora da Escola Cel. José Pinto de Abreu, com endereço a Av. Nunes Machado, s/n - Centro - Goiana/PE – CEP: 55.900-000; a Professora **Laura Brito de Oliveira**, Gestora da Escola Dr. João Alfredo, com endereço a Praça Duque de Caxias, 742 - Centro - Goiana/PE – CEP: 55.900-000 e a Professora **Márcia Paulino de Melo Correia**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Frei Campo Mayor, com endereço a Rua da Gameleira, s/n - Centro - Goiana/PE – CEP: 55.900-000.

Justificativa

Nos últimos anos, a educação no estado de Pernambuco vem atingindo uma melhoria das mais significativas. No entanto, torna-se necessário inibir o problema da evasão escolar através do reforço das ações do PROJOVEM no município de **Goiana/PE**, atraindo um número de jovens cada vez maior. Isto porque a ferramenta educacional é um fator por excelência para que os jovens em idade escolar sejam retirados das ruas, além de incluí-los no processo educacional que também contribuirá para a queda da marginalidade, que tanto preocupa as autoridades governamentais.

Dessa forma é que estamos encaminhando a proposição em pauta, em cujo atendimento confiamos, tendo em vista o seu grande alcance social.

Resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa que lhes dispensem a melhor das acolhidas, no intuito de viabilizá-la.

Sala das Reuniões, em 9 de junho de 2014.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 8249/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **João Lyra Neto** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação e Esportes, **Ricardo Dantas**, no sentido de incluir nas metas da **Atividade Promoção e Desenvolvimento do Esporte Educacional o município de Aliança/PE**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **João Lyra Neto**, Praça da República, Bairro de Santo Antônio, Recife/PE – CEP 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação e Esportes, **Ricardo Dantas**, com endereço à Av. Afonso Olindense, 1513–Várzea-Recife/PE-CEP: 50.810-000; ao Excelentíssimo Senhor **Claudio Fernando Guedes Bezerra**, Prefeito do

Município de Aliança, com endereço a Rua Domingos Braga, s/n – Centro - Aliança/PE – CEP: 55890-000; ao Excelentíssimo Senhor **Assuero Vasconcelos de Arruda**, Vice-Prefeito do Município de Aliança, com endereço a Rua Domingos Braga, s/n – Centro - Aliança/PE – CEP: 55890-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Xisto Lourenço de Freitas Neto**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aliança, com endereço a Praça Walfrido Pessoa, s/n - Centro - Aliança/PE- CEP: 55890-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Maria Jose de Oliveira**, Câmara Municipal de Vereadores de Aliança, com endereço a Praça Walfrido Pessoa, s/n - Centro - Aliança/PE- CEP: 55890-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Valmir José de Oliveira**, Câmara Municipal de Vereadores de Aliança, com endereço a Praça Walfrido Pessoa, s/n - Centro - Aliança/PE- CEP: 55890-000; ao Excelentíssimo Senhora Vereadora **Sinara Maria Pessoa Pereira de Lira**, Câmara Municipal de Vereadores de Aliança, com endereço a Praça Walfrido Pessoa, s/n - Centro - Aliança/PE- CEP: 55890-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Francisco da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Aliança, com endereço a Praça Walfrido Pessoa, s/n - Centro - Aliança/PE- CEP: 55890-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Solange Galdino Pessôa Freitas**, Câmara Municipal de Vereadores de Aliança, com endereço a Praça Walfrido Pessoa, s/n - Centro - Aliança/PE- CEP: 55890-000; ao Exceletíssimo Senhor Vereador **Jose Francisco de Sales**, Câmara Municipal de Vereadores de Aliança, com endereço a Praça Walfrido Pessoa, s/n - Centro - Aliança/PE- CEP: 55890-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Elias José da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Aliança, com endereço a Praça Walfrido Pessoa, s/n - Centro - Aliança/PE- CEP: 55890-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antônio José Ferreira Marinho**, Câmara Municipal de Vereadores de Aliança, com endereço a Praça Walfrido Pessoa, s/n - Centro - Aliança/PE- CEP: 55890-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Erivaldo Ferreira da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Aliança, com endereço a Praça Walfrido Pessoa, s/n - Centro - Aliança/PE- CEP: 55890-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Gildo Augusto da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Aliança, com endereço a Praça Walfrido Pessoa, s/n - Centro - Aliança/PE- CEP: 55890-000; a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Aliança**, com endereço à Rua Mal Deodoro, 94 – Centro – Aliança/PE – CEP: 55890-000; a Professora **Maria José Rodrigues da Silva**, Gestora da Escola Cel. Luiz Ignácio Pessoa de Mello, com endereço no Alto Santa Luiza, s/n - Usina Aliança – Aliança/PE – CEP: 55.890-000; ao Professor **Clécio Roberto da Silva**, Gestor da Escola Dom Bosco, com endereço a Rua João Hilário, 93 - Centro – Aliança/PE – CEP: 55.890-000; a Professora **Luzinete Martins da Silva**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Joaquina Lira, com endereço à Rua Cleto Campelo, s/n - Centro - Aliança/PE – CEP: 55.890-000 e a **Diretoria e Comunicadores da Rádio Aliança FM – 98,5** – com endereço a Rua Marechal Deodoro, s/n – Centro – Aliança/PE – CEP: 55.890-000.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhado a Mesa Diretora desta Casa Legislativa tem como objetivo a Promoção e o incentivo da prática esportiva no citado município como forma de minimizar a vulnerabilidade social de crianças e adolescentes. Como sabemos a prática esportiva é a forma por excelência de integração entre as pessoas, e oferecendo maiores oportunidades para que possa se dedicar a citada prática estaremos contribuindo para afastá-lo da marginalidade quase sempre presente nos períodos de ócio a que essas pessoas ficam expostas nessas fase da sua formação.

O atendimento do pleito em questão além do que já foi dito, é uma forma das melhores para que possam ocupar o seu tempo livre e concorre sobre maneira para torná-los no futuro verdadeiros cidadãos na comunidade quem que residem.

É assim sendo, é que estamos nos dirigimos as autoridades governamentais, objetivando o atendimento dessa propositura que consideramos das mais importantes, haja vista o alcance social de que se reveste.

Ante o exposto é que vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares dessa Assembleia legislativa para que dispensem a mesma a melhor das acolhidas no intuito da sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 4 de junho de 2014.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 8250/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **João Lyra Neto**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Ricardo Dantas**, no sentido de reforçar as ações do **PROJOVEM-URBANO, no município de Jaboatão dos Guararapes/PE**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **João Lyra Neto**, Praça da República, Bairro de Santo Antônio, Recife/PE – CEP 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação e Esportes, **Ricardo Dantas**, com endereço à Av. Afonso Olindense, 1513–Várzea-Recife/PE-CEP: 50.810-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, **Elias Gomes da Silva**, com endereço à Avenida Barreto de Menezes,

1648 - Centro - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.321-970; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes **Heraldo de Albuquerque Selva Neto**, com endereço à Avenida Barreto de Menezes, 1648 - Centro - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.321-970; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jaboatão dos Guararapes, Vereador **Ricardo Cezar Valois de Araújo**, com endereço à Avenida Arão Lins de Andrade, 728 – Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54450-200; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Robson Leite de Melo**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jaboatão dos Guararapes, com endereço à Avenida Arão Lins de Andrade, 728 – Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54450-200; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Adeildo Pereira Lins**, da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jaboatão dos Guararapes, com endereço à Avenida Arão Lins de Andrade, 728 – Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54450-200; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Adriano Alves Bezerra**, da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jaboatão dos Guararapes, com endereço à Avenida Arão Lins de Andrade, 728 – Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54450-200; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Carlos Alberto Bezerra**, da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jaboatão dos Guararapes, com endereço à Avenida Arão Lins de Andrade, 728 – Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54450-200; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Carlos José de Souza**, da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jaboatão dos Guararapes, com endereço à Avenida Arão Lins de Andrade, 728 – Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54450-200; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Charles Daks Rodrigues de Aguiar**, da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jaboatão dos Guararapes, com endereço à Avenida Arão Lins de Andrade, 728 – Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54450-200; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edmilson Monteiro da Silva**, da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jaboatão dos Guararapes, com endereço à Avenida Arão Lins de Andrade, 728 – Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54450-200; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edson Severiano de Oliveira**, da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jaboatão dos Guararapes, com endereço à Avenida Arão Lins de Andrade, 728 – Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54450-200; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Eduardo Gomes do Nascimento**, da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jaboatão dos Guararapes, com endereço à Avenida Arão Lins de Andrade, 728 – Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54450-200; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Eurico da Silva Moura**, da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jaboatão dos Guararapes, com endereço à Avenida Arão Lins de Andrade, 728 – Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54450-200; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Flavio Luiz da Silva**, da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jaboatão dos Guararapes, com endereço à Avenida Arão Lins de Andrade, 728 – Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54450-200; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Idivan Bezerra da Silva**, da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jaboatão dos Guararapes, com endereço à Avenida Arão Lins de Andrade, 728 – Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54450-200; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Janeton José Basilio**, da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jaboatão dos Guararapes, com endereço à Avenida Arão Lins de Andrade, 728 – Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54450-200; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Leonardo Diniz**, da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jaboatão dos Guararapes, com endereço à Avenida Arão Lins de Andrade, 728 – Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54450-200; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Josivaldo Rufino dos Santos**, da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jaboatão dos Guararapes, com endereço à Avenida Arão Lins de Andrade, 728 – Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54450-200; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Manoel Pereira da Costa Neco**, da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jaboatão dos Guararapes, com endereço à Avenida Arão Lins de Andrade, 728 – Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54450-200; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Melquizedeque Lima de Almeida**, da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jaboatão dos Guararapes, com endereço à Avenida Arão Lins de Andrade, 728 – Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54450-200; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Misael Barbosa da Silva**, da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jaboatão dos Guararapes, com endereço à Avenida Arão Lins de Andrade, 728 – Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54450-200; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Miguel Antônio da Silva**, da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jaboatão dos Guararapes, com endereço à Avenida Arão Lins de Andrade, 728 – Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54450-200; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Nivaldo Virgílio de Lima**, da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jaboatão dos Guararapes, com endereço à Avenida Arão Lins de Andrade, 728 – Prazeres -

Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54450-200; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Reinival Sampaio Dourado**, da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jaboatão dos Guararapes, com endereço à Avenida Arão Lins de Andrade, 728 – Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54450-200; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Samuel Gomes da Silva**, da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jaboatão dos Guararapes, com endereço à Avenida Arão Lins de Andrade, 728 – Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54450-200; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Sebastião Virgílio Vieira**, da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jaboatão dos Guararapes, com endereço à Avenida Arão Lins de Andrade, 728 – Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54450-200; ao Excelentíssimo Senhora Secretária de Governabilidade Integrada da Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes, **Dra. Maria da Conceição Nascimento**, com endereço à Avenida Barreto de Menezes, 1648 - Centro - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.321-970; a Professora **Yanna Carla da Silva Melo**, Gestora da Escola Técnica Estadual Maximiano Accioly Campos, com endereço a Av. Manoel Rabelo, s/n, Engenho Velho Jaboatão – Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.160-000; a Professora **Gessiana Naan Barreto Marcelino**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Adelaide Pessoa Câmara, com endereço a Av. Barreto de Menezes, s/n - Muribeca II - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.330.000; a Professora **Andrea de Kássia dos Santos Silva**, Gestora da Escola Alfredo Tenório, com endereço a Trav. Bernardino Fonseca Lima, s/n - Cavaleiro - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.250-001; a Professora **Manuela Santiago Pereira**, Gestora da Escola Alto dos Guararapes, com endereço a Av. Barreto de Menezes, s/n- Morro dos Guararapes - Prazares - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.325.000; a Professora **Deyse Cristina Gomes da Silva**, Gestora da Escola Alzira da Fonseca Brewel, com endereço a Rua Onze, s/n - Cajueiro Seco - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.330-221; a Professora **Maria das Graças de Lima Goês**, Gestora da Escola Amor Divino, com endereço a Rua São Bento, 835 - Jd. Jordão – Morro dos Guararapes - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.320-050; a Professora **Ivanise Vicente de Alcântara Borges**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Augusto Severo, com endereço a Rua Cosmorama, s/n - Piedade - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.410-971; a Professora **Quitéria Isabel Albuquerque dos Santos**, Gestora da Escola Bartolomeu de Gusmão, com endereço a Rua Cosmorama, s/n - Muribeca dos Guararapes - Piedade - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 51.130-080; a Professora **Ridalva Valéria Lopes Ferreira**, Gestora da Escola Benjamin Constant, com endereço a Av. Gal. Manoel Rabelo, s/n - Socorro - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.160.000; ao Professor **Lairton Flávio Vasconcelos**, Gestor da Escola Bernardo Vieira, com endereço a Rua Barão de Lucena, 422 - Centro - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.110.000; ao Professor **Jeison Ângelo da Silva**, Gestor da Escola Compositor Luiz Gonzaga, com endereço a Av. Barreto de Menezes, s/n- Comd. Marcos Freire - Mur. II - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.360.160; ao Professor **Nenilo José dos Santos**, Gestor da Escola Desembargador José Neves Filho, com endereço a Rua Dez, s/n - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.330.010; ao Professor **Afrânio Luiz de Melo França**, Gestor da Escola de Referência em Ensino Médio Desportista Rubem Moreira, com endereço no 9º Trav. Dr. Júlio Maranhão, s/n - Cajueiro Seco - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.320-000; a Professora **Raquel Siuene da Fonseca**, Gestora da Escola Djalma Farias, com endereço a Rua Mário Melo, 25 - Prazeres - Muribeca - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.315-100; a Professora **Natercia Maria Miranda Bezerra**, Gestora da Escola Edmundo de Oliveira, com endereço a Av. 08 - Quadra 23 - Curado IV - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.270.070; a Professora **Andreza Cristina da Paz Almeida**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Edson Moury Fernandes, com endereço a Conj. Resid. Muribeca, s/n-Cohab - Murib. dos Guararapes - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.320.020; ao Professor **Antelmo dos Anjos Nascimento**, Gestor da Escola de Referência em Ensino Médio Felipe Camarão, com endereço a Rua Maria do Carmo Cruz, 221 - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.315.270; a Professora **Rizolanda Luiza Vauthier**, Gestora da Escola Frei Jaboatão, com endereço a Rua Frei Jaboatão, s/n - Vista Alegre - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.080.490; a Professora **Rosimere da Silva**, Gestora da Escola Frei Romeu Peréa, com endereço a Rua 14, s/n - Conjunto Residencial Curado I - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.240.140; ao Professor **Ricardo César de Barros Soares**, Gestor da Escola Henriqueta de Oliveira, com endereço a Estrada da Luz, s/n - Santo Aleixo - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.120.052; a Professora **Maria Solange Rodrigues da Silva**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Humberto Lins Barradas, com endereço a Rua Riacho da Prata, s/n - Muribeca - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.325.240; ao Professor **José Expedito Queiroz de Brito**, Gestor da Escola João Paulo I, com endereço a 1ª Trav. Fábio Maranhão, 108 - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.325.250; a Professora **Ericka Patrícia Ferreira Tenório**, Gestora da Escola José Glicerio, com endereço a Rua Sete de Setembro, s/n - Rio das Velhas - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.325.160; a Professora **Ademara Martins da Silva**, Gestora da Escola Ministro João Alberto, com endereço a Rua Jangadinha, 130 - Cavaleiro – Jangadinha - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.260.340; ao Professor **Rafael Máximo da Silva Ribeiro**, Gestor da Escola Murilo Braga, com endereço a Av. Agamenon Magalhães, s/n - Cavaleiro - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.230.640; a Professora **Janaina Carla Dornelas da Rocha**, Gestora da Escola Nestor Gomes de Moura, com endereço a Rua Boa Esperança, s/n - Vila Rica - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.090.470; ao

Professor **Jesiniel Alexandre da Silva**, Gestor da Escola Nossa Escola, com endereço a Rua Manoel Felipe Santiago, 700- Candeias - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54. 54.430.090; a Professora **Marta Beatriz de Araújo**, Gestora da Escola Alice Vilar de Aquino, com endereço a Praça Floriano Peixoto, s/n - Socorro - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.150.190; a Professora **Josefa Josineide de Medeiros**, Gestora da Escola Pedro Barros Filho, com endereço a Rua Rossini Roosevelt Albuquerque, s/n - Piedade - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.410.310; a Professora **Amanda Marques de Carvalho Gondim**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Poeta Mauro Mota, com endereço a Rua Artur Xavier, s/n - Socorro - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.150.190; ao Professor **Carlos Eduardo da Silva Pimentel**, Gestor da Escola Prof. Benedito Cunha Melo, com endereço no Conj. Resid. Praia do Sol, s/n - Barra de Jangada - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.470.290; ao Professor **Isamar Pereira Pita Torres**, Gestor da Escola Profª Costa Pinto, com endereço a Rua 15, s/n - Curado IV 3ª etapa - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.160-594; a Professora **Eliana Vieira Sales**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Profª Epitácio André Dias, com endereço a Av. Santo Elias, s/n - Cajueiro Seco - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.330.230; a Professora **Maria Geralda de Andrade**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Profª Moacyr de Albuquerque, com endereço a Rua Joaquim Tenório, s/n - Cavaleiro - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.250.310; a Professora **Dalva Beatriz Argolo de Amorim**, Gestora da Escola Profª Cândida de Andrade Maciel, com endereço a Av. Santo Elias, s/n - Cajueiro Seco - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.330.230; a Professora **Albertina Maria da Silva**, Gestora da Escola Profª Odete Antunes, com endereço a Rua Lagoa do Abrigo, 01 - Cavaleiro - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.250.040; a Professora **Aliete Santos Ferreira**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Rodolfo Aureliano, com endereço a Praça N. Srª do Rosário, 665 - Centro - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.110.130; a Professora **Edilza Bandeira de Arruda Campos**, Gestora da Escola São Luiz, com endereço a Av. Barreto de Menezes, 1061, Prazeres Guararapes - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.325.040; a Professora **Aline Albuquerque Coelho**, Gestora da Escola Saturnino de Brito, com endereço a Avenida da Batalha, s/n - Prazeres Porta Larga - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.315.010; a Professora **Laudicéa Bezerra da Silva**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio, Senador Aderbal Jurema, com endereço a Rua 07, s/n - Curado IV - 1ª Etapa - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.270.060; ao Professor **Wagner Gomes de Souza**, Gestor da Escola Senador Petrónio Portela, com endereço a Av. Conde Pereira Carneiro Loteamento Grande Recife s/n - Sucupira - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.280.480; ao Professor **Wandekson José de Almeida Paiva**, Gestor da Escola de Referência em Ensino Médio Simon Bolívar, com endereço a Rua Leonardo da Vinci, s/n - Curado II - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.220.000; a Professora **Aparecida Oliveira da Silva**, Gestora da Escola Souza Brandão, com endereço a Av. Gal. Manoel Rabelo, 01 - Centro - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.160.000; ao Professor **Williams Andrade de Souza**, Gestor da Escola Supervisora Miriam Seixas, com endereço na 1ª Paralela Júlio Maranhão, s/n - Jardim Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.340-000; a Professora **Aurineide Ponciano da Silva**, Gestora da Escola Vila João de Deus, com endereço a Rua 03, s/n - Vila João de Deus - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.090.470; a Professora **Karinine Carla Albuquerque de Oliveira**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Vila Rica, com endereço a Avenida 01, s/n - Conjunto Residencial Vila Rica - Vila Rica - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.090.470; a Professora **Josyneide Bezerra da Silva**, Gestora da Escola Zequinha Barreto, com endereço a Conj. Resid. Dom Hélder Câmara - s/n Candeias - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.430.320; a **Diretoria e Comunicadores da Rádio Maranata**, com endereço a Rua Coronel Francisco Galvão, 195 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54400-190; a **Diretoria e Comunicadores da Rádio Novas de Paz**, com endereço a Rua Barão de Amaragi, nº 6 - S-102 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54400-180 e a **Diretoria da Câmara de Dirigentes Lojistas de Jaboatão dos Guararapes – CDL**, com endereço a Rua Visconde do Rio Branco, 341 - Centro - Jaboatão dos Guararapes – PE – CEP: 54110-140.

Justificativa

Nos últimos anos, a educação no estado de Pernambuco vem atingindo uma melhoria das mais significativas. No entanto, torna-se necessário inibir o problema da evasão escolar através do reforço das ações do PROJOVEM no município de **Jaboatão dos Guararapes/PE**, atraindo um número de jovens cada vez maior. Isto porque a ferramenta educacional é um fator por excelência para que os jovens em idade escolar sejam retirados das ruas, além de incluí-los no processo educacional que também contribuirá para a queda da marginalidade, que tanto preocupa as autoridades governamentais.

Dessa forma é que estamos encaminhando a proposição em pauta, em cujo atendimento confiamos, tendo em vista o seu grande alcance social. Resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa que lhes dispensem a melhor das acolhidas, no intuito de viabilizá-la.

Sala das Reuniões, em 9 de junho de 2014.

**Ricardo Costa
Deputado**

Indicação N° 8251/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **João Lyra Neto**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Ricardo Dantas**, no sentido de reforçar as ações do **PROJOVEM-URBANO, no município de Ipojuca/PE**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **João Lyra Neto**, Praça da República, Bairro de Santo Antônio, Recife/PE – CEP 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação e Esportes, **Ricardo Dantas**, com endereço à Av. Afonso Olindense, 1513–Várzea-Recife/PE-CEP: 50.810-000; ao Excelentíssimo Senhor **Carlos Santana**, Prefeito do Município de Ipojuca, com endereço a Rua Coronel João de Souza Leão, s/n – Centro – Ipojuca/PE – CEP: 53.590-000; ao Excelentíssimo Senhor **Pedro Jose Mendes Filho**, Vice-Prefeito do Município de Ipojuca, com endereço a Rua Coronel João de Souza Leão, s/n – Centro – Ipojuca/PE – CEP: 53.590-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Olavo Aguiar Seve**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipojuca, com endereço à Rua Cel. João de Souza Leão, s/n – Centro – Ipojuca/PE – CEP: 55590-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Eliete Maria Lins**, Câmara Municipal de Vereadores de Ipojuca, com endereço à Rua Cel. João de Souza Leão, s/n – Centro – Ipojuca/PE – CEP: 55590-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Alberico de Souza Lopes**, Câmara Municipal de Vereadores de Ipojuca, com endereço à Rua Cel. João de Souza Leão, s/n – Centro – Ipojuca/PE – CEP: 55590-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Geraldo Hilário da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Ipojuca, com endereço à Rua Cel. João de Souza Leão, s/n – Centro – Ipojuca/PE – CEP: 55590-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Gildo Jose da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Ipojuca, com endereço à Rua Cel. João de Souza Leão, s/n – Centro – Ipojuca/PE – CEP: 55590-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Gilmar Costa da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Ipojuca, com endereço à Rua Cel. João de Souza Leão, s/n – Centro – Ipojuca/PE – CEP: 55590-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Alves Bezerra Junior**, Câmara Municipal de Vereadores de Ipojuca, com endereço à Rua Cel. João de Souza Leão, s/n – Centro – Ipojuca/PE – CEP: 55590-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Leonides Ferreira de Lima**, Câmara Municipal de Vereadores de Ipojuca, com endereço à Rua Cel. João de Souza Leão, s/n – Centro – Ipojuca/PE – CEP: 55590-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Paulo Jose do Nascimento**, Câmara Municipal de Vereadores de Ipojuca, com endereço à Rua Cel. João de Souza Leão, s/n – Centro – Ipojuca/PE – CEP: 55590-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Ricardo Jose de Souza**, Câmara Municipal de Vereadores de Ipojuca, com endereço à Rua Cel. João de Souza Leão, s/n – Centro – Ipojuca/PE – CEP: 55590-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ipojuca**, com endereço à Rua Comércio, 178 – Centro- Ipojuca /PE – CEP: 55590-000 e a **Direção da Rádio Portomar**, com endereço à Rua da Esperança, s/n – Porto de Galinhas – Ipojuca/PE – CEP: 55.590-000; a Professora **Maeli Francisca dos Santos**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio de Ipojuca, com endereço a Rua do Colégio, s/n - Centro - Ipojuca/PE - CEP: 55.590-000; ao Professor **José Edson Ferreira**, Gestor da Escola Estadual Pio XII, com endereço no Engenho São Pedro, s/n - Distrito Camela – Ipojuca/PE – CEP: 55.590-000; a Professora **Andréa Virginia de Jesus Silva**, Gestora da Escola Anibal Cardoso, com endereço a Praça Capitão Antonio Brás Pereira, s/n - N. Srª do Ó – Ipojuca/PE – CEP: 55.590.000; ao Professor **José Carlos dos Santos Araujo**, Gestor da Escola Domingos de Albuquerque, com endereço Rua João Pessoa, s/n - Centro - Ipojuca/PE – CEP: 55.590.000; ao Professor **Amaro José de Santana Filho**, Gestor da Escola de Referência em Ensino Médio Frei Otto, com endereço Rua Secundino Hermínio da Silva, s/n - N. Srª do Ó - Ipojuca/PE – CEP: 55.590.000; a Professora **Niedja Nunes de Andrade**, Gestora da Escola José Mário Alves da Silva, com endereço a Praia Porto de Galinha, s/n – Porto de Galinha – Ipojuca/PE – CEP: 55.590.000; a Professora **Maria José de Lira Lima**, Gestora da Escola Padre Pedro de Souza Leão, com endereço a Rua do Mercado, s/n - Nossa Senhora do “O” - Ipojuca/PE – CEP: 55.590.000; a Professora **Suziana Maria da Silva**, Gestora da Escola Paroquial São Miguel, com endereço a Rua Frei Vicente Salvador, 14 - Centro - Ipojuca/PE – CEP: 55.590.000; a **Diretoria e Comunicadores da Rádio Canaã**, com endereço a Rua Silvino Alves, 27 – N. Srª do Ó – Ipojuca/PE – CEP: 55.592-000; a **Diretoria e Comunicadores da Associação Beneficente e Rádio Educativa Novo Israel**, com endereço a Rua Mario Júlio Rêgo, 16 – N. Srª do Ó – Ipojuca/PE – CEP: 55.592-000 e a **Diretoria da Câmara de Dirigentes Lojistas de Ipojuca – CDL**, com endereço a Rua do Comércio, 80 – Centro - Ipojuca/PE – CEP: 55.590-000.

Justificativa

Nos últimos anos, a educação no estado de Pernambuco vem atingindo uma melhoria das mais significativas. No entanto, torna-se necessário inibir o problema da evasão escolar através do reforço das ações do PROJOVEM no município de **Ipojuca/PE**, atraindo um número de jovens cada vez maior. Isto porque a ferramenta educacional é um fator por excelência para que os jovens em idade escolar sejam retirados das ruas, além de incluí-los no processo educacional que também contribuirá para a queda

da marginalidade, que tanto preocupa as autoridades governamentais.

Dessa forma é que estamos encaminhando a proposição em pauta, em cujo atendimento confiamos, tendo em vista o seu grande alcance social.

Resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa que lhes dispensem a melhor das acolhidas, no intuito de viabilizá-la.

Sala das Reuniões, em 9 de junho de 2014.

**Ricardo Costa
Deputado**

Indicação N° 8252/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **João Lyra Neto**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Ricardo Dantas**, no sentido de reforçar as ações do **PROJOVEM-URBANO, no município de Cabo de Santo Agostinho/PE**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **João Lyra Neto**, Praça da República, Bairro de Santo Antônio, Recife/PE – CEP 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação e Esportes, **Ricardo Dantas**, com endereço à Av. Afonso Olindense, 1513–Várzea-Recife/PE-CEP: 50.810-000; ao Excelentíssimo Senhor **José Ivaldo Gomes**, Prefeito do Município de Cabo de Santo Agostinho, com endereço a Rua Manoel Queiroz da Silva, 145, Torrinha - Cabo de Santo Agostinho - PE - CEP: 54525-180; a Excelentíssima Senhora **Edna Gomes da Silva**, Vice-Prefeita do Município de Cabo de Santo Agostinho, com endereço a Rua Manoel Queiroz da Silva, 145, Torrinha - Cabo de Santo Agostinho - PE - CEP: 54525-180; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Mário Anderson da Silva Barreto**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço a Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n – Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54500-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Abel Antônio dos Santos Neto**, Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço a Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n – Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54500-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Amaro Honorato da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço a Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n – Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54500-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Aziel Almeida de Souza**, Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço a Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n – Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54500-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Clayton da Silva Marques**, Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço a Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n – Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54500-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Ednilson Jose Gabriel de Souza**, Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço a Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n – Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54500-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Ezequiel Manoel dos Santos**, Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço a Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n – Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54500-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Gesse Valério de Oliveira**, Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço a Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n – Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54500-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Carlos de Lima**, Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço a Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n – Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54500-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José de Arimatéia Jerônimo Santos**, Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço a Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n – Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54500-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Domingos dos Santos**, Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço a Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n – Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54500-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Rildo Francisco de Souza**, Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço a Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n – Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54500-000 e ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Vicente Mendes Silva Neto**, Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço a Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n – Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54500-000; a Professora **Roberta Fernanda César Correia de Albuquerque Santana**,

Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Cabo de Santo Agostinho, com endereço a Rua Luís Pereira da Paz, S/Nº - Ponte dos Carvalhos - Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54.580-295; a Professora **Betânia Maria Fernandes da Cunha**, Gestora da Escola de Pontezinha, com endereço a Rua Orlando Ferreira de Souza, s/n – Pontezinha - Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54.589-375; ao Professor **Israel Abelardo Lopes de Barros**, Gestor da Escola Desembargador Antônio da Silva Guimarães, com endereço a Av. Ernestina Batista, s/n - Pontezinha – Cabo de Santo Agostinho/PE –CEP: 54.589.295; ao Professor **José Roberto da Silva**, Gestor da Escola de Gaibu, com endereço a Rodovia PE 28, KM 17, - Jardim Santo Inácio - Estrada de Gaibu, s/n – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54.515-730; a Professora **Maria Judith Canuto**, Gestora da Escola Emídio Cavalcanti de Albuquerque, com endereço a R. Petronilo Capistrano dos Santos, 90 - Ponte dos Carvalhos - Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54.580-714; ao Professor **Silvano Ramos Santana**, Gestor da Escola de Referência em Ensino Médio Epitácio Pessoaibu, com endereço a Av. Historiador Pereira da Costa, 820 - Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54.510.360; a Professora **Ana Laura Lopes Gomes**, Gestora da Escola Estadual Madre Iva Bezerra de Araújo, com endereço a Rua Tenente Manoel Barbosa da Silva, s/n – Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54.510-005; a Professora **Marlene Francisca da Silva**, Gestora da Escola José Rodrigues de Carvalho, com endereço a Rua 52, s/n - Vila da Cohab - Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54.525.600; ao Professor **Roberto Barbosa do Nascimento**, Gestor da Escola Luiza Guerra, com endereço a Av. Historiador Pereira da Costa, 250 - Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54.510.360; a Professora **Noêmia Karina Araújo da Silva Farias Lopes**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Pastor José Florêncio Rodrigues, com endereço na Rua da Estação, s/n – Loteamento Nova Veneza - Engenheiro Florêncio Albuquerque - Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54.505.550; a Professora **Ana Lúcia da Silva**, Gestora da Escola Ponte dos Carvalhos, com endereço na Rua Cinco, 11- Ponte dos Carvalhos - Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54.580.000; a Professora **Elaineide Alves Ferreira**, Gestora da Escola Profª Maria Eugênia Lopes Gomes, com endereço na Rua Petronilo Capistrano dos Santos, s/n - Ponte dos Carvalhos - Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54.580-714; a Professora **Iara Peres da Silva**, Gestora da Escola Prof. Natanael Barbosa Medrado, com endereço no Loteamento Rosa dos Ventos, s/n - Charneca - Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54.510.610; a Professora **Tereza Maria Machado Barros**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Senador Francisco Pessoa de Queiroz, com endereço a Rua 27, s/n - Cohab - Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54.525.600; ao Professor **Luciano Pereira Lucas**, Gestor da Escola de Referência em Ensino Médio Zumbi dos Palmares, com endereço a Rua 17, s/n - Lot. Ilha Ponte dos Carvalhos - Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54.580.000; a **Diretoria e Comunicadores da Rádio Cabo FM**, com endereço a Rua Alto do Cruzeiro, 116 – Cruzeiro - Cabo de Santo Agostinho/PE – 54.525-260; a **Diretoria e Comunicadores da Rádio Calheta FM**, com endereço a Rua 05, nº 19 – Alto da Boa Vista - Cabo de Santo Agostinho/PE – 54.500-001; a **Diretoria e Comunicadores da Associação Difusora Com. do Cabo Santo Agostinho**, com endereço a Rua Francisco de Assis Teixeira, 36 – Casa-A – Cohab - Cabo de Santo Agostinho/PE – 54.515-190 e a **Diretoria da Câmara de Dirigentes Lojistas do Cabo de Santo Agostinho**, com endereço a Rua Vigário João Batista, 201 - Sala 02 – Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54.505-470.

Justificativa
<p>Nos últimos anos, a educação no estado de Pernambuco vem atingindo uma melhoria das mais significativas. No entanto, torna-se necessário inibir o problema da evasão escolar através do reforço das ações do PROJOVEM no município de Cabo de Santo Agostinho/PE, atraindo um número de jovens cada vez maior. Isto porque a ferramenta educacional é um fator por excelência para que os jovens em idade escolar sejam retirados das ruas, além de incluí-los no processo educacional que também contribuirá para a queda da marginalidade, que tanto preocupa as autoridades governamentais.</p> <p>Dessa forma é que estamos encaminhando a proposição em pauta, em cujo atendimento confiamos, tendo em vista o seu grande alcance social.</p> <p>Resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa que lhes dispensem a melhor das acolhidas, no intuito de viabilizá-la.</p>

Sala das Reuniões, em 9 de junho de 2014.

Ricardo Costa Deputado
Indicação N° 8253/2014
Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, João Lyra Neto , e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, Ricardo Dantas , no sentido de reforçar as ações do PROJOVEM-URBANO, no município de Camaragibe/PE .

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **João Lyra Neto**, Praça da República, Bairro de Santo Antônio, Recife/PE – CEP 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor

Secretário de Educação e Esportes, **Ricardo Dantas**, com endereço à Av. Afonso Olindense, 1513–Várzea-Recife/PE-CEP: 50.810-000; ao Excelentíssimo Senhor **Jorge Alexandre**, Prefeito do Município de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Silvio Azevedo**, Secretário da Casa Civil, da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Braga Neto**, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Napoleão Coelho de Miranda**, Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Arsina Lapenda, 107 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-120; ao Excelentíssimo Senhor **Danilo Pernambuco**, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Cidadania da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; à Excelentíssima Senhora Secretária de Infraestrutura, **Ingrid Albanex**, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Paulo Lago**, Chefe da Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Marcelo Gomes**, Secretário de Educação da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Júlio Cesar Costa**, Secretário de Esportes da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Emmanuel Reis**, Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **André Guerra**, Secretário de Governo da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Lenildo Leonidas da Silva**, Secretário de Transportes da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Alexandre Ricardo M Costa**, Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; a Excelentíssima Senhora **Juliana Boudoux**, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; à Excelentíssima Senhora **Maria Doroiteia Medeiros**, Secretária do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE-CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Fernando Rodrigues Beltrão**, Procurador Geral da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Anderson Neves**, Presidente da Fundação de Cultura da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Francisco Leocádio**, Secretário de Articulação Política da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Daniela de Andrade Melo**, Controladora Geral da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Manoel Rodrigues**, Secretário de Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; a Excelentíssima Senhora **Maria José da Luz**, Secretária de da Juventude e Emprego da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador Presidente da Câmara Municipal de Camaragibe, Adriano Pinto da Silva**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador Câmara Municipal de Camaragibe, Antonio Jose de Oliveira Borba**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Alberes Esmeraldo de Souza** com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Délio de Moura Júnior**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Edvaldo Barbosa de Lima**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Eugenio Vitorino de Arruda**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Jose Roberto S. de M. Accioli**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador Romero Pontes**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Armando da Silva Bezerra**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Paulo André do Nascimento Duda**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, André Soares da Silva**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 –

Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Hélio Albino**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Geraldo Alves da Silva**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; a Professora **Maria José Alcântara Sulamita de Lima**, Gestora da Escola Técnica Estadual Alcides do Nascimento Lins, com endereço a Av. General Newton Cavalcanti, s/n – Vila da Inabi – Camaragibe/PE - CEP: 54.753-220; a Professora **Edna Rodrigues Chaves do Nascimento**, Gestora da Escola Antônio Correia de Araújo, com endereço a Av. Pernambuco, 82 - Bairro dos Estados - Camaragibe/PE - CEP: 54.762.720; a Professora **Rejane Maria Arruda de Barros**, Gestora da Escola Conselheiro Samuel Mac Dowell, com endereço a Av. Tiradentes, 455 - Jardim Primavera - Camaragibe/PE - CEP 54.753.460; ao Professor **Luiz Antônio Mendonça Maciel**, Gestor da Escola de Referência em Ensino Médio Deputado Oscar Carneiro, com endereço a Av. Luiz Carlos de Araújo, s/n - Vila da Fábrica – Camaragibe/PE - CEP: 54.759.940; ao Professor **Sérgio Martins da Silva**, Gestor da Escola Estadual Pio XII, com endereço a Rua Pio XII, 555 - Bairro Novo - Camaragibe/PE – CEP: 54.762.620; ao Professor **Adriano Pereira de Andrade**, Gestor da Escola Francisco de Paula Correia de Araújo, com endereço a Rua Teodoro Borges, 150 - Timbi - Camaragibe/PE – CEP: 54.768.090; ao Professor **José Ivo da Silva Morais**, Gestor da Escola Frei Caneca, com endereço a Av. Belmiro Corrêa, s/n - Bairro Novo - Camaragibe/PE – CEP: 54.750.330; ao Professor **Alecsandro Rodrigues de Araújo**, Gestor da Escola Joaquim Amazonas, com endereço a Rua Teófilo de Melo, s/n - Novo Carmelo - Camaragibe/PE – CEP: 54.762.300; ao Professor **Fernando José Souza Santos**, Gestor da Escola Maria da Conceição do Rego Barros Lacerda, com endereço a Rua Vale do Jaguaribe, s/n - Vila da Cohab - Camaragibe/PE – CEP: 54.756.371; a Professora **Mayse Brandão Magalhães**, Gestora da Escola Major Lélio, com endereço na Est. de Aldeia - Km 07 - Pau Ferro - Camaragibe/PE – CEP: 54.792.000; ao Professor **Marcos Vinicius Bezerra Lima de Jesus**, Gestor da Escola Ministro Jarbas Passarinho, com endereço a Rua Jasmim, 20 - Centro - Camaragibe/PE – CEP: 54.759.150; a Professora **Viviane Rosendo do Espírito Santo**, Gestora da Escola Nossa Senhora das Dores, com endereço a Rua Amaro Albino Pimentel, 120 - Areeiro - Camaragibe/PE – CEP: 54.762-400; a Professora **Marivânia Monteiro de Sousa**, Gestora da Escola Nossa Senhora Perpetuo Socorro, com endereço a Av. Joaquim Ribeiro, 1.045 - Barreiras – Camaragibe/PE – CEP: 54.762.000; a Professora **Mirtes Maria Pereira dos Santos**, Gestora da Escola Profª Alice de Barros Maurício, com endereço a Av. Belmiro Correia de Araújo, 645 – Camaragibe/PE – CEP: 54.762.000; ao Professor **Leonaldo Gonzaga de Lima**, Gestor da Escola Prof. Antônio Carneiro Leão, com endereço a Rua Teófilo de Melo, s/n - Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54.762.300; a Professora **Marcia da Cunha Mesquita Barros**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Prof. Carlos Frederico do Rego Maciel, com endereço a Rua Oscar André de Albuquerque, 118 - Timbi – Camaragibe/PE - CEP 54.765.380; ao Professor **Cleber Ricardo Saturnino dos Santos**, Gestor da Escola Prof. Nelson Chaves, com endereço a Av. Luiza de Medeiros, 600 - Tabatinga – Camaragibe/PE – CEP: 54.766.770; ao Professor **Aurelúcio Braga de Oliveira**, Gestor da Escola Santa Apolônia, com endereço a Av. Gal. Newton Cavalcanti, 1.650 - Nazaré – Camaragibe/PE – CEP: 54.753.220; ao Professor **Edvaldo Antonio de Moura**, Gestor da Escola Santa Mônica, com endereço a Av. Josadark Alves de França, 250 - Santa Mônica – Camaragibe/PE - CEP: 54.762.000; ao Professor **Alexandre Pereira de Souza**, Gestor da Escola Santa Sofia, com endereço a Av. Belmiro Corrêa, 313 - Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54.750.330; a Professora **Maria Anita Cantarelli da Costa**, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Tito Pereira de Oliveira, com endereço a Estrada de Aldeia - Km 12 - Aracá – Camaragibe/PE – CEP: 54.783-010; a Professora **Ednalva Cavalcanti da Silva Lopes**, Gestora da Escola Timbi, com endereço a Rua Oscar André de Albuquerque, 154 - Timbi – Camaragibe/PE – CEP: 54.765.380; a Professora **Corina Maria Serafim de Souza**, Gestora da Escola Torquato de Castro, com endereço a Rua Pedro Lessa, nº 252 – Aldeia – Camaragibe/PE – CEP: 54.768-000; a Professora **Emília Cristina Dias Cardoso**, Gestora da Escola Vale das Pedreiras, com endereço a Rua Pérola, s/n - Vale das Pedreiras – Camaragibe/PE – CEP: 54.753.790; a **Diretoria e Comunicadores da Rádio Camará FM**, com endereço a Rua Severino Gomes da Silva, 43 – Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54.762-580; a **Diretoria e Comunicadores da Rádio Guarany**, com endereço a Av.Timbi, s/n – Parque São Francisco – Camaragibe/PE - CEP: 54765-240 e a **Diretoria da Camara de Dirigentes Lojistas de Camaragibe – CDL**, com endereço a Av. Dr. Belmiro Correia, 660 – Sala 207 – Timbi – Camaragibe/PE – CEP: 54.768-000.

Justificativa
<p>Nos últimos anos, a educação no estado de Pernambuco vem atingindo uma melhoria das mais significativas. No entanto, torna-se necessário inibir o problema da evasão escolar através do reforço das ações do PROJOVEM no município de Camaragibe, atraindo um número de jovens cada vez maior. Isto porque a ferramenta educacional é um fator por excelência para que os jovens em idade escolar sejam retirados das ruas, além de incluí-los no processo educacional que também contribuirá para a queda da marginalidade, que tanto preocupa as autoridades governamentais.</p> <p>Dessa forma é que estamos encaminhando a proposição em pauta, em cujo atendimento confiamos, tendo em vista o seu grande alcance social.</p> <p>Resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa que lhes dispensem a melhor das acolhidas, no intuito de viabilizá-la.</p>

Sala das Reuniões, em 9 de junho de 2014.
Ricardo Costa Deputado
Indicação N° 8254/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **João Lyra Neto**; ao Ilmo. Sr. Secretário de Defesa Social, **Dr. Alessandro Carvalho**; ao Ilmo. Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, Coronel PM **José Carlos Pereira** e ao Exmo. Sr.Prefeito da Cidade do Recife, **Geraldo Júlio**, no sentido de, em conjunto, Governo de Pernambuco e a PCR, implantarem convênio para instalação de um sistema de segurança com instalação de PPO em ao menos 3 pontos da Via Mangue, nesta Capital Pernambucana.

Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, João Lyra Neto, com endereço no Palácio Campo das Princesas; ao Sr. Secretário de Defesa Social de Pernambuco, Dr. Alessandro Carvalho, com endereço na Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife – PE, CEP 52.040-020; ao Sr. Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel PM José Carlos Pereira, com endereço no Quartel do Comando Geral, s/n, Derby, Recife - PE, CEP: 55010-900; ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Recife, com endereço à Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife - PE, CEP 50.030.903.

Justificativa
<p>A inauguração da primeira etapa de utilização da Via Mangue ocorrerá ainda no mês de junho. Nossa Indicação visa que, ao menos emergencialmente, existam bases da Polícia Militar que de forma ostensiva, inibirão a ação de criminosos aos milhares de motoristas que utilizarão aquela via, certamente após o dia 13 de junho. O crescimento alarmante da violência nos quadrantes de nossa capital tem sido combatido de forma exemplar pela gloriosa Polícia Militar. Todavia, é necessária a presença da PM/PE nessa artéria importante, que desafogará o trajeto Zona Leste para Zona Sul, em uma via expressa, localizada em áreas que pela sua geografia, não são habitadas, e por isso, fáceis de servir para a prática de crimes. Hoje, dia 09 de junho, temos ainda 4 dias para implantar esse mecanismo, e assim, oferecer segurança aos cidadãos que utilizarão a Via Mangue.</p> <p>Em razão desta preocupação, solicito ao Nobres colegas do Parlamento Estadual, a aprovação desta Indicação.</p>

Sala das Reuniões, em 9 de junho de 2014.

Everaldo Cabral Deputado
Requerimentos
Requerimento N° 3515/2014

Requeremos à mesa ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja consignado na ata dos trabalhos desta casa no dia de hoje, **VOTO DE APLAUSO** pelo excelente desempenho profissional demonstrado pela servidora **MARIA INÊS DE ARRUDA AZEVEDO**, há 20 (vinte) anos exercendo a função de Chefe de Setor de Marcação do Hospital Otávio de Freitas.

Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se ciência ao Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se ciência ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. João Lyra Neto**, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao **Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração, Dr. José Francisco Cavalcanti Neto**, na Avenida Engenheiro Antônio de Goes, nº 194, 2º Andar, Pina, Recife/PE, CEP 51.010-000, a **Excelentíssima Senhora Secretária de Saúde, Dra. Ana Maria Albuquerque**, na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, bairro do Bonji, Recife/PE, CEP 50.751-530; a **Excelentíssima Senhora Executiva de Atenção à Saúde, Dra. Ivette Maria Buri de Macêdo**, na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, bairro do Bonji, Recife/PE, CEP 50.751-530; a **Excelentíssima Senhora Secretária Executiva de Regulação em Saúde, Dra. Ana Lúcia Ávila**, na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, bairro do Bonji, Recife/PE, CEP 50.751-530; a **Excelentíssima Senhora Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, Dra. Cintia Alves**, na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, bairro do Bonji, Recife/PE, CEP 50.751-530; ao **Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Administração e Finanças, Dr. Sílvio Marinho**, na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, bairro do Bonji, Recife/PE, CEP 50.751-530; ao **Excelentíssima Senhora Secretária Executiva de Coordenação-Geral, Dra. Ana Paula Sóter**, na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, bairro do Bonji, Recife/PE, CEP 50.751-530; ao **Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Vigilância em Saúde, Dr. Eronildo Felisberto**, na Rua Dona

Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bongí, Recife/PE, CEP 50.751-530, ao **Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente do Instituto de Recursos Humanos – IRH, Dr. Francisco Papaléo**, na Rua Henrique Dias, s/n, bairro do Derby, Recife/PE, CEP 52.010-100, ao **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral do Hospital Otávio de Freitas**, Dr. Antônio Barreto, na Rua Aprígio Guimarães, s/n Tejipió, Recife/PE, CEP. 50.920-900 e a **Ilustríssima Senhora Chefe do Setor de Marcação do Hospital Otávio de Freitas, Maria Inês de Arruda Azevedo**, na Rua Aprígio Guimarães, s/n Tejipió, Recife/PE, CEP. 50.920-900.

Justificativa

No serviço público, há os que não se contentam com uma prestação laboral apenas para cumprimento de jornada. No trato com as pessoas, demonstram fidalguia e lhes dão comumente, uma atenção especial. Tais servidores são excepcionais, exatamente porque entendem que sua atividade deve ser exercida com empenho e dedicação. É comum encontrar profissionais que cumprem bem as suas funções e que buscam ser eficazes no exercício das suas funções. No entanto, quando encontramos pessoas que além de eficientes e eficazes no que fazem demonstram enorme dedicação e envolvimento, não medindo esforços para melhorar a vida das pessoas. Na atuação de forma humanizada da servidora **Maria Inês**, há 37 (trinta e sete) anos no serviço público, sentimos que precisamos e devemos provocar outras pessoas a desenvolver o mesmo denodo e a mesma dedicação, no desempenho de suas funções. A dignidade, o decoro, o zelo, a probidade, a dedicação, a cortesia, a eficiência, a presteza e o interesse público, são esses princípios que norteiam a conduta dessa profissional. Que a dedicação e envolvimento de **Maria Inês** sirva de exemplo para todos aqueles que no dia a dia têm como dever servir ao próximo.

Em reconhecimento ao excelente trabalho que presta, requeiro aos nossos ilustres Pares a aprovação, nesta Casa, de um **VOTO DE APLAUSO** para a supracitada.

Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2014.
--

Rildo Braz Deputado

Requerimento N.º 3516/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que no dia 21 de agosto de 2014, seja realizado no Plenário desta Casa um Grande Expediente Especial para comemoração de 160 anos do Dogma da Imaculada Conceição de Maria. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Arcebispo de Olinda e Recife, V. Exa. Reverendíssimo Dom Fernando Saburido, com endereço na Cúria Metropolitana na Av. Rui Barbosa, nº 408, Graças, Recife/PE e o Padre José Roberto França da Paróquia Nossa Senhora da Conceição, com endereço na Praça da Conceição, 174, Casa Amarela, Recife/PE.

Justificativa

O dogma da Imaculada Conceição de Maria é umas das verdades da Igreja Católica e representa a convicção da pureza completa da Mãe de Deus, Maria. Definido em 1854 pelo papa Pio IX, o dogma completa 160 anos de veneração no mundo todo.

Em 1958 a Virgem Maria apareceu em Lourdes, na França, para os três pastorinhos, confirmando o dogma da Imaculada Conceição de Maria para um deles, a menina Bernadette. O dogma da Imaculada representa a escolha de Maria como mãe do salvador, única mulher sem o pecado original que concebeu Jesus Cristo sem conjunção carnal.

Em 1476 a Igreja Católica Romana incluiu no Calendário Romano o dia 08 de Dezembro em comemoração a Imaculada Conceição de Maria.

No Recife a data representa uma das manifestações religiosas de maior devoção, em todo o Estado, quando milhares de pessoas sobem o Morro da Conceição, em Casa Amarela, para elevar suas preces a Nossa Senhora.

A história da Paróquia do Morro da Conceição no Recife, caminha junto com a da réplica da imagem da Virgem da Conceição vinda da França em 1904, para o Recife, por encomenda do bispo de Olinda, da época, Dom Luiz Raimundo.

Para receber o monumento, o bispo mandou construir uma capela em estilo gótico, no atual Morro da Conceição, cuja inauguração foi realizada no dia 8 de dezembro de 1906. Até então a capela pertencia à comunidade de Poço de Panelas, bairro da cidade do Recife. A Festa de Nossa Senhora da Conceição mantém uma tradição centenária. O período comemorativo começa no dia 29 de novembro, com a realização da procissão da bandeira, levando uma bandeira alusiva à Nossa Senhora da Conceição, e termina com a procissão da imagem em 08 de dezembro. A data, que se tornou feriado no Recife, já faz parte do calendário dos católicos pernambucanos.

Sala das Reuniões, em 6 de junho de 2014.

Terezinha Nunes Deputada

Requerimento N.º 3517/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais para que seja formulado um Voto de Aplauso ao 52º aniversário de fundação da Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Pernambuco – FETAPE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. **Sr. Governador João Lyra**, Praça da República, Bairro de Santo Antônio, Recife - PE - CEP 50.010-928 Secretário de Infraestrutura, João Bosco End : Avenida Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, Recife/PE, BR - CEP 50.040-000; ao Presidente do Departamento de Estradas e Rodagem de Pernambuco, Dr. João Antônio Dourado, Avenida Cruz Cabugá, 1033, Santo Amaro, Recife/PE CEP: 50.040-912; **Superintendente do Incra Recife**, Srº Luiz Haroldo, Endereço: Av. Conselheiro Rosa E Silva, 950 – Jaqueira, Recife - PE, CEP: 52.050-.020; Ao presidente da **FETAPE, Srº Doriel Barros**, rua Rua Gervásio Pires, 876 - Boa Vista - Recife – PE CEP: 50050-070; **José Carlos Veras dos Santos-CUT**, Rua: Dom Manoel Pereira, 183 - Santo Amaro-Recife/PE, CEP: 50.050.140; **Ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Serra Talhada** STR Serra Talhada - Rua pe Ferraz, 384 - CEP: 56903-500. Serra Talhada, Pernambuco; **Ao Srº José Raimundo** - Presidente da Câmara de vereadores de Serra Talhada - Rua Enock Ignácio de Oliveira, 1280 - Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada - PE, 56912-460; **Ao Vereador Sinésio Rodrigues** - Rua Enock Ignácio de Oliveira, 1280 - Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada - PE, 56912-460; **Ao Vereador Manoel Enfermeiro**, Rua Enock Ignácio de Oliveira, 1280 - Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada - PE, 56912-460; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brejo da Madre de Deus, Rua José Mariano, 21, Brejo da Madre de Deus - PE, 55170-000; **Prefeito de Aguas Belas**, Genivaldo Meneses, Praça Nossa Senhora da Conceição S/N - Águas Belas - PE, 55340-000; **À Câmara Municipal de Aguas Belas** Praça Manoel Borba, 10, Bairro : Centro Águas Belas- PE CEP : 55340-000; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Águas Belas - Avenida Coronel Alfredo Duarte, 101, Águas Belas - PE, 55340-000; Secretária de Imprensa de Aguas Belas, Praça Nossa Senhora da Conceição S/N - Águas Belas - PE, 55340-000,Ao prefeito de Jaqueira Marival Andrade **R Vereador Luiz Nova Costa** - Centro, Jaqueira, PE | CEP: 55409-000

Justificativa

A Federação dos trabalhadores na Agricultura (FETAPE) completou **no dia 06 de junho 52 anos de fundação**. Ela foi criada na década de 60 com o intuito de articular as lutas dos camponeses por direitos trabalhistas na zona da cana, a luta dos agricultores e agricultoras por políticas públicas de desenvolvimento para o meio rural, no Agreste e no Sertão do estado, e **hoje, muito contribui para levar melhores condições de vida para mais de 1 milhão de agricultores e agricultoras**.

A Fetape, nestes últimos cinquenta anos, desempenhou um papel importante para **a criação de muitas políticas públicas, implementadas no meio rural**, que levam cidadania e desenvolvimento para quem decidiu viver e produzir no campo. São essas políticas públicas que muito ajudaram a agricultura familiar a enfrentar a pior seca dos últimos cinquenta anos e que também **vêm contribuindo com uma progressiva redução de desigualdades e de injustiças sociais**.

Queremos ressaltar a importância dessa organização para o fortalecimento do desenvolvimento do meio rural. Hoje, **a FETAPE atua em todos os municípios**, por meio dos Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, que de forma articulada estão enfrentando o imenso desafio de **levar melhores condições de vida para o meio rural**.

O firme empenho em **defender e lutar por acesso à terra, pela promoção dos direitos humanos e trabalhistas, pela melhoria das relações de trabalho e pelo aperfeiçoamento da organização sindical e política dos trabalhadores**, como condição essencial para uma vida mais digna sempre foi uma marca da Fetape.

De forma permanente e cotidiana, a **Fetape propõe, reivindica e acompanha a implementação de políticas públicas de competências municipal, estadual e federal**, em todas as frentes de interesse de agricultores familiares, assalariados rurais,

assentados e populações tradicionais, como quilombolas e indígenas.

Por fim, queremos destacar a caminhada de luta e o trabalho estratégico desenvolvido pela Fetape, no que se refere a **ampliação e consolidação da reforma agrária em Pernambuco e seus vários instrumentos** de democratização da terra, de acesso ao crédito, à assistência técnica e à melhoria da infraestrutura social e produtiva nos assentamentos

Sala das Reuniões, em 9 de junho de 2014.

Manoel Santos Deputado

Requerimento N.º 3518/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja registrado um Voto de Pesar pelo falecimento do alfaiate Bruno Perrelli, ocorrido no dia 08 de junho de 2014, aos 73 anos, vítima de câncer. Um dos poucos alfaiates do Recife, Perrelli colecionava clientes antigos, a maioria fregueses há mais de 20 anos que faziam questão de um terno feito artesanalmente. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à família em nome da esposa senhora Regina Perrelli, no endereço residencial Av. Domingos Ferreira, 2842, apt.1601 Boa Viagem CEP 51111-010 - Recife - PE.

Justificativa

Bruno Perrelli, era dono da Casa Perrelli, tradicional alfaiataria que funcionou entre 1921 e janeiro de 2013, na rua Manoel Borba,no Centro do Recife. O alfaiate herdou do pai, o italiano Antonio Perrelli, o dom de costurar ternos sob medida, ofício que exerceu até o dia do fechamento da loja, em janeiro do ano passado.

Em seus 93 anos de atividades, a Casa Perrelli teve como clientes importantes nomes da sociedade pernambucana O pintor Lula Cardoso Ayres, o sociólogo Gilberto Freyre, os ex-governadores Roberto Magalhães, Agamenon Magalhães, Jarbas Vasconcelos, o ex-prefeito Augusto Lucena, foram alguns dos clientes. Ele costumava dizer que não fazia só roupa, mas arte de corte e costura sob medida. Bruno Perrelli lutou contra um câncer durante mais de dez anos. O alfaiate, que via no ofício uma arte, deixa a esposa, quatro filhos e oito netos.

Neste momento de dor me solidarizo com a família a quem levo meus mais sinceros votos de sentimento, conforto e resignação.

Sala das Reuniões, em 9 de junho de 2014.

Terezinha Nunes Deputada

Portarias

PORTARIA N.º 619/14

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no **Ofício n.º049/2014, do Deputado Zé Maurício**,

RESOLVE: alterar e cancelar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de junho do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ANA PAULA CARLINI LINS	Assessor Especial / PL-ASC	120%	0%
IVAN RODRIGUES DA SILVA	Assessor Especial / PL-ASC	44,10%	120%
JOSEFA GOMES DA SILVA	Assessor Especial / PL-ASC	25%	69%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 09 de junho de 2014.
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 620/14

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º287437/2014, do Deputado **Eriberto Medeiros**,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de junho do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
CLÁUDIA RODRIGUES MACHADO	Assessor Especial / PL-ASC	90%	50%
FÁBIO CORRÊA DE O. A. NETO	Assessor Especial / PL-ASC	90%	30%
FERNANDO MOURA FILHO	Assessor Especial / PL-ASC	90%	33,39%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 09 de junho de 2014.
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 621/14

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 063/2014, do Deputado Betinho Gomes,

RESOLVE: atribuir ao servidor **MARIA DE LOURDES DE SOUZA ANJOS**, gratificação de representação de 117,97% (cento e dezessete vírgula noventa e sete por cento) no cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 09 de junho de 2014.
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br